

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
153 Rua Primeiro de Março n. 777

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPUBLICA — N. 48

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 26 DE FEVEREIRO DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15, 22 e 24 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 22 do corrente.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes do Interior, Justiça e de Saude Publica — Policia do Districto Federal

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official* — Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria de Industria Animal.

Prefeitura do Districto Federal — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—MARCAS REGISTRADAS

— RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS—PARTE COMMERCIAL

SOCIEDADES ANONYMAS — Relação de seguros da New-York Life Insurance Company.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos do Orphanato Evangelico.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

No despacho colectivo do ministerio, realizado na quarta-feira ultima sob a presidencia do Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, foram assignados mais os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Nomeando:

João Paes Filho, José Rosa Duarte e Quirino José dos Santos, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Bom Successo, na secção de S. Paulo.

Miguel Felicio da Silva, Luiz Barbosa de Almeida e José Antonio Domiciano, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Parahybuna, na secção de S. Paulo.

Curuso Perrone Virgilio Dantas Guimarães e José Joaquim Venancio, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Santo Antonio da Algira, na secção de S. Paulo.

Coronel Fernando José Pedroso, capitães Marcos de Oliveira Alcantara e Boaventura de Castro Freire, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Itapetininga, na secção de S. Paulo.

Esperidião Theodoro de Moraes, Rodrigo Gonçalves de Freitas e Francisco Farsini, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do

substituto do juiz federal no municipio de Villa Bella, na secção de S. Paulo.

Raymundo José Soares Sobrinho, Luiz José Vieira e João Jacob de Barros, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Guarahy, na secção de S. Paulo.

Major Francisco de Oliveira Campos, Manoel Navarro da Cruz e Henrique Martins de Siqueira, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Jacarehy, na secção de S. Paulo.

Antonio Rodrigues dos Santos, Matheus Antonio Pinheiro, e Joaquim Bueno de Oliveira, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Nazareth, na secção de S. Paulo.

Antonio Ferreira da Cunha e Joaquim Benedicto de Mello, para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Atibaia, na secção de S. Paulo.

Paulo Franco do Amaral, para o logar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Boa Esperança, na secção de S. Paulo.

Julio Pinheiro, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Baruy, na secção de S. Paulo.

João Galhano Netto, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Lorena, na secção de S. Paulo.

Dr. João de Britto de Araujo, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de S. Manoel, na secção de S. Paulo.

José Claro de Paiva, para o logar de 3º supplente do substituto do juiz federal no municipio de S. Manoel, na secção de S. Paulo.

Antonio Carlos de Souza e Laurindo de Oliveira Barreto, para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Pederneiras, na secção de S. Paulo.

Dr. Constante Trevisani, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, na secção de S. Paulo.

João Gomes Junior, Olívio Antonio de Mello e capitão Capolto Lardy, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Pereiras, na secção de S. Paulo.

Felisberto Pedroso de Moraes, para o logar de ajudante do procurador da Republica no municipio de Ribeirão Branco, na secção de S. Paulo.

Henrique Biune e Antonio Bernardino de Proença, para os logares de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Ribeirão Branco, na secção de S. Paulo.

Nicacio Badaró e Jeronymo Leoncio Pereira, para os logares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Monte Alto, na secção de S. Paulo.

Francisco da Silva Teixeira, José Arruda Mello e Estevam de Almeida Campos, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto

tuto do juiz federal no município do Salto de Itú, na secção de S. Paulo.

Francisco Pinto Barbosa Leme, para o logar de ajudante do procurador da Republica no município de Silveiras, na secção de S. Paulo.

O capitão Antonio Ramalho dos Santos, para o logar de ajudante do procurador da Republica no município de Pindamonhangaba, na secção de S. Paulo.

O tenente-coronel Antonio José Fernandes Condiões e o Dr. Alfredo Machado, para os logares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Pindamonhangaba, na secção de S. Paulo.

O Dr. Abilio Alvaro Müller, Dr. Lucio Peixoto e Cyrillo de Freitas, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Campinas, na secção de S. Paulo.

O capitão Antonio Barbosa Antunes, o capitão João Antunes Pinto e Carmelino Anacleto Salles, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Campo Largo de Sorocaba, na secção de S. Paulo.

João Alves da Cunha Lima, para o logar de ajudante do procurador da Republica no município de Bragança, na secção de S. Paulo.

Fidelis Firmino Peruche e João Antonio Marques, para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Bragança, na secção de S. Paulo.

Bento Cypriano Lamosa, para o logar de ajudante do procurador da Republica no município de Ubatuba, na secção de S. Paulo.

José Victor Camillo Jean, para o logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Ubatuba, na secção de S. Paulo.

Basilio de Sylos e Alfredo Julio de Araujo Macedo, para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Casa Branca, na secção de S. Paulo.

Moysés Rebouças de Carvalho, para o logar de ajudante do procurador da Republica no município de Queluz, na secção de S. Paulo.

Benjamin de Oliveira Santos e o capitão Manoel Innocencio de Souza, para os logares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Queluz, na secção de S. Paulo.

Francisco de Paula Ferraz Sampaio, Vicente Leite Sampaio e Conrado Vaz Guimarães, para os logares de 1º, 2º e 3º supplentes do substituto do juiz federal no município de Cabreúva, na secção de S. Paulo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 15 do corrente foi graduado no posto de major o capitão 2º cirurgião do Corpo de Bombeiros desta Capital Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos.

Por outros de 22:

Foi graduado no posto de major o capitão da Força Policial do Districto Federal Joaquim Antonio Lopes;

Foi transferido o capitão dessa Força Francisco Salles de Carvalho, da 3ª companhia do 2º batalhão do 1º regimento de infantaria para a 1ª companhia do 4º batalhão do 2º regimento da mesma arma;

Foram exonerados Pedro Alexandrino Tavares, Sebastião da Cunha Lago, Ignacio da Motta Silveira, Dr. João de Aguiar Silva Martins, Ovidio de Souza Coelho, Manoel Joaquim Barbosa Pimenta, Lucas Cardoso Veras, Vicente de Almeida Reverdosa, Sebastião Moura, Francisco Solano da Costa e Anjos, Raymundo Nonato da Costa Homem, Frederico Campos, José Raymundo Ferreira, Adolpho Ayres Medeiros e Joaquim Domingues Chaves dos logares de ajudantes do procurador da Republica dos municípios de Cururupú, Codó, Grajalú, Brejo, Loreto, Guimarães, S. Bernardo, Barra do Corda, S. José dos Mattões, Monção, S. Vicente Ferrer, Mirador, Imperatriz, Carolina e Aracy, na secção do Maranhão.

Por outros da mesma data. foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Sede da Secção

Primeiro supplente, Dr. Georgiano Horácio Gonçalves;
Ajudante, Dr. Luiz Carvalho.

Município de Arary

Primeiro supplente, Raphael Antonio de Chaves Fernandes;
Segundo supplente, Ivo Cândido da Silva Batalha;

Terceiro supplente, Antonio Luiz Soares;
Ajudante, Francisco da Costa Ribeiro.

Município da Barra do Corda

Primeiro supplente, José Nava;
Segundo supplente, Alexandre Filgueiras;
Terceiro supplente, Eulla timir Falcão;
Ajudante, Raymundo José Santos Sobrinho.

Município do Brejo

Primeiro supplente, José Rodrigues da Silva;
Segundo supplente, Francisco Antonio Adalberto;
Terceiro supplente, Antonio José da Costa Bacellar;
Ajudante, Francisco Marques Macatrão.

Município do Burity

Primeiro supplente, José da Rocha Lima;
Segundo supplente, Joaquim Ferreira Junior;
Terceiro supplente, Antonio Faria;
Ajudante, João de Freitas Costa.

Município de Codó

Primeiro supplente, Raymundo Muniz Bayma;
Segundo supplente, Benedicto Brandão Mello Alvim;
Terceiro supplente, Raymundo Guilherme Siqueira;
Ajudante Antonio Martiniano Coelho.

Município de Cururupú

Primeiro supplente, Estevão Bastos Barbosa;
Segundo supplente, Odon Pires da Fonseca;
Terceiro supplente, Benjamin Augusto Cadete Silva;
Ajudante Pedro Celestino.

Município de Carolina

Primeiro supplente, Cândido Justino de Medeiros;
Segundo supplente, Thomé Augusto Ferreira de Queiroz;
Ajudante, Manoel Pereira Rego.

Município de Grajalú

Primeiro supplente, Raymundo Alves Lima;
Segundo supplente, Salomão Duarte Barros;
Terceiro supplente, Aristides Fernandes Bogéa;
Ajudante, Joaquim Pessoa,

Município de Guimarães

Primeiro supplente, Vicente Ferreira da Costa Goulart;
Segundo supplente, Domingos Gonçalves Costa;
Terceiro supplente, Antonio Raymundo Guterres;
Ajudante, Agenor Oswaldo Gomes.

Município de Imperatriz

Segundo supplente, José Cavalcante Maranhão;
Ajudante, Francisco Trajano dos Santos.

Município de Loreto

Primeiro supplente, Thucidides Barbosa;
Segundo supplente, Telesphoro Pires Ferreira;
Terceiro supplente, Benedicto Barbosa;
Ajudante, Luiz Martins Reis.

Município de Mirador

Primeiro supplente, Elpidio da Silva Raposo;
Segundo supplente, Augusto Brana;
Terceiro supplente, Norberto de Souza Lima;
Ajudante, Raymundo Francisco Ferreira do Bomfim.

Município de Monção

Primeiro supplente, Deodato Alves de Carvalho;
Segundo supplente, Fabricio Caldas de Oliveira;
Ajudante, Nelson Cerejo de Carvalho.

Município de Paço de Lumiar

Primeiro supplente, Isidoro Manoel Ferreira de Mello;
Segundo supplente, Luiz Manoel Ferreira de Mello;
Terceiro supplente, Laurindo Bernardino de Senna Pereira;
Ajudante, Antonio Ignacio de Jesus.

Município de Penalva

Primeiro supplente, Manoel Augusto Gama;
Segundo supplente, José Caldas Marques;
Terceiro supplente, Quincio José Muniz;
Ajudante, Philomeno Germano Gama.

Município de S. Bernardo

Primeiro supplente, Felipe Corrêa Lima;
Segundo supplente, Anastacio Rodrigues Silva;

Terceiro suplente, Felicissimo de Sálles Portella;
Ajudante, José de Almeida Serra.

Município de S. João dos Matões

Primeiro suplente, Dr. Aristides de Moura Rios;
Segundo suplente, Pedro da Silva Lima;
Terceiro suplente, José Salustiano Pires Martins;
Ajudante, João Osorio de Souza.

Município de S. Vicente Ferrer

Primeiro suplente, Raymundo Nonato de Araújo;
Segundo suplente, João da Costa Ferreira;
Ajudante, João Bertolino da Costa.

Município de Victoria do Baixo Mearim

Primeiro suplente, Manoel Gorge de Figueiredo;
Segundo suplente, Pedro Joaquim Henrique;
Terceiro suplente, Etelvino Antonio de Mello;
Ajudante, Marcollino de Barros.

Por outros de 24 do corrente:

Foram indultados os réos:

André Capela, do resto da pena de 12 annos de prisão, em que por decreto de 3 de maio de 1908 foi commutada a de 21 annos de prisão celllular, que lhe foi imposta por decisão do jury desta Capital, de 18 de outubro de 1901, por crime de homicidio;

Francisco Lopes Lourenço, do resto da pena de tres mezes de prisão celllular, gráo minimo do art. 303 do Código Penal, a que foi condemnado, por sentença do juiz da 3ª pretoria, de 28 de julho do anno findo, confirmada pelo juiz de direito da 3ª Vara Commercial, pelo crime de offensas phisicas leves;

Foi commutada no gráo minimo do artigo 356, combinado com o de n. 357 do Código Penal, a pena de cinco annos de prisão celllular e multa de 12 1/2 %, do valor do objecto roubado, gráo melio dos citados artigos, a que foi condemnado Herminio do Canto Meleiros, em gráo de recurso, por accordão da 1ª Camara da Côte de Appel-lação, de 16 de dezembro de 1909.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente mez:

Foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal no Amazonas, delegado fiscal, em commissão, o 1º escripturario da Alfandega de Paranaguá Luiz Sabino de Mello;

Para a Alfandega de Maceió, inspector, em commissão, o 2º escripturario da de Porto Alegre Antonio Guerra Jucá;

Para a Alfandega de Corumbá, inspector, em commissão, o 1º escripturario da do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul José Luiz de Oliveira Guerra.

Foram exonerados:

Luiz Sabino de Mello do logar de delegado fiscal no Estado do Maranhão;

José Luiz de Oliveira Guerra do de inspector da Alfandega de Maceió;

A seu pedido, o contador da Delegacia Fiscal do Pará Antonio Leite Ribeiro, do logar de delegado fiscal no Amazonas.

Foi declara lo sem effeito o decreto de 13 de janeiro proximo findo, pelo qual foi nomeado o conferente da Alfandega do Rio Grande João Climaco de Mello para o logar de inspector, em commissão, da Alfandega de Corumbá.

—Por decreto da mesma data foi ap-sentado Manoel José da Silva Guanabara no logar de 1º escripturario do Tribunal de Contas, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

NOTICIARIO

Pelo Sr. Presidente da Republica foram passados hontem os seguintes telegrammas:

A Son Excellence Monsieur le Président de la République—Palais de l'Elysée—Paris—Je prie Votre Excellence d'agréer mes sincères condoléances pour le deuil qui vient de frapper l'armée française.—*Hermes R. da Fonseca*, Président de la République.

A Son Excellence Monsieur le Président du Conseil—Paris—Très peiné par la nouvelle de la mort du général Brun que j'ai connu personnellement lors de mon récent séjour en France, je prie Votre Excellence d'accepter, ainsi que le gouvernement, mes condoléances.—*Hermes R. da Fonseca*, Président de la République.

Ao Exm. Sr. Presidente da Republica foi dirigido o seguinte telegramma:

«Tenho o prazer de congratular-me com V. Ex. pelo anniversario da promulgação da nossa Constituição, hoje festivamente comemorado em todo o Brazil.

Com votos de muito apreço apresento a V. Ex. attenciosas saudações.—*Albuquerque Lins*, presidente do Estado de S. Paulo.»

O Sr. Presidente da Republica respondeu nos seguintes termos:

«Sr. Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado de S. Paulo:

Agradeço e retribuo com a maior satisfação as congratulações que V. Ex. me dirigiu pela data de 24 de fevereiro, aproveitando a oportunidade para enviar-lhe as minhas mais attenciosas saudações.—*Hermes R. da Fonseca*, Presidente da Republica.»

Por motivo do anniversario da promulgação da Constituição Federal o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Itajubá, 24 — Queira V. Ex. aceitar minhas felicitações pela dita de hoje. Affetuosas saudações.—*W. Braz*.

Therezina, 24—Tenho a honra de apresentar congratulações a V. Ex. pela data nacional que hoje se commemora. Respeitosas saudações.—*Antonino Freire*, governador.

Bahia, 24—Apresento a V. Ex. as minhas congratulações pela data da promulgação da Constituição da Republica.—*Araújo Pinto*, governador da Bahia.

Aracaju, 24 — Tenho grande satisfação apresentar a V. Ex. meus respeitosos cumprimentos pela passagem da data que foi promulgada Constituição Republica Brasileira.—*Rodrigues Doria*, presidente Sergipe.

Fortaleza, 24—Queira V. Ex. aceitar minhas congratulações pela data commemorativa da promulgação da nossa sub'a Carta Constitucioal. Attenciosos cumprimentos.—*Neojoeira Accyoli*, presidente.

Pindamonhagaba, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data commemorativa que h je celebra a Nação Brasileira.—*Q. Bocayuva*, vice-presidente do Senado Federal.

Juiz de Fóra, 24—Tenho a honra de apresentar V. Ex., congratulações pela data que hoje commemora Republica.—*G. Natal*, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Nitheroy, 24—Tenho a honra de cumprimentar a V. Ex. a quem envio congratulações pela data de hoje.—*Oliveira Botelho*, presidente do Estado.

Florianopolis, 24—Digne-se V. Ex. aceitar minhas attenciosas saudações pela data que hoje passou.—*Vidal Ramos*, governador.

Nitheroy, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje.—*Nilo Peçanha*.

Porto Alegre, 24 — Cumprimentos pela data gloriosa da magn'a Constituição.—*José Baptista*, ajudante agricola.

Quixadá, 24—O governo municipal de Quixadá no dia de hoje, anniversario da Constituição da Republica, felicita o Brazil, nossa cara patria, na pessoa de V. Ex.—*Intendente Luiz Lavour*.

Maranhão, 24—Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela data de hoje da promulgação da Constituição de nos-a patria. Respeitosas saudações.—*João Bonifacio*, capitão do porto.

Cabedello, 24—Saudando-vos pelo anniversario da Constituição Federal, com satisfação aproveito a oportunidade para congratular-me pelo restabelecimento de vossa preciosa saude, necessaria á paz e prosperidade da Republica.—*Juiz seccional Venancio Neiva*.

Fortaleza, 24—Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela memoravel data da promulgação da Constituição Republicana. Respeitosas saudações.—*Amorim Garcia*, juiz seccional substituto.

Jaraguá, 24 — Apresento-vos respeitosa congratulações pela data commemorativa da promulgação da Constituição da Republica.—*General Marques Porto*.

Therezina, 24 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. respeitosa saudações pela passagem da grande data da promulgação da sabia Constituição Brasileira.—*Emilio Burlamaqui*, delegado fiscal.

Aracaju, 24—Congratulações pela data de hoje. Saudações.—*Almirante Gavião*.

Therezina, 24 — Commando e pessoal da Escola de Aprendiz se congratulam-se com V. Ex. pe'a data que a Republica commemora hoje. Respeitosas saudações.—*Areia*, commandante.

Pará, 24—Apresento a V. Ex. cumprimentos pelo dia de hoje, 20º anniversario da Constituição Republicana.—*F. Aguiar*, inspector da 2ª região.

Recife, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela auspiciosa data de hoje. Saudações.—*general Henrique Martins*.

Rio, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje.—*Torquato Moreira*.

Rio, 24—Felicito V. Ex., supremo chefe nossa grande nacionalidade, pela feliz data republicana.—*Emilio Ribas*.

Camambú, 24 — Sauda a gloriosa data da Republica na vossa pessoa.—*Rodolpho Abreu*.

Bello Horizonte, 24—Felicitações pela data do anniversario da nossa Constituição. Reiteiro votos sinceros pela conservação da preciosa saude de V. Ex. com protestos da minha alta consideração e estima.—*João Luiz Alves*.

Rio, 24—Cumprimento pela data de hoje a V. Ex. a quem em boa hora estão entregues, como guarda da constituição, os destinos da nossa patria. Faço portar os votos felicidades pessoais, de V. Ex. e Esma. familia apre-

sentando meus respeitos e alta consideração. — *Maximiano Maciel*.

Rio, 24 — Envio a V. Ex. os meus cordiaes cumprimentos pelo anniversario da nossa Constituição. — *Nestor Meira*.

Curitiba, 24 — Cumpro o dever de felicitar V. Ex. anniversario promulgação Constituição. Saudações. — *Floriano Fontes, delegado fiscal*.

Ouro Preto, 24 — Hoje, anniversario da promulgação da Constituição da Republica, em nome da Escola de Minas envio a V. Ex. respeitosas congratulações. — *Costa Sena*.

Bello Horizonte, 24 — Congratulações pela memoravel data que hoje passa. Respeitosas saudações. — *Francisco Bressane*.

Capital Federal, 24 — Dia lembra a nos a responsabilidade nacional; Constituição representa sua alma que vós tendes em guarda como primeiro filho; contae seu defensor dedicado. — *Campello França, coronel*.

D. Pedrito, 24 — O 12º regimento de infantaria congratula-se com V. Ex. pela gloriosa data da promulgação da Constituição Federal, onde estão inscriptos os mais elevados preceitos de democracia, liberalizada com os direitos dos cidadãos brasileiros, que constituem a soberania nacional. — *Major Iracema Gomes, commandante do 12º regimento*.

Quarahy, 24 — Este commando e officiaes apresentam a V. Ex. suas cordiaes saudações pela grande data de hoje, continuando a fazer votos pela prosperidade e grandeza do vosso Governo e muitas felicidades pessoais. — *Tenente-coronel Marcolino*.

S. Paulo, 24 — A Guarda Nacional deste Estado congratula-se com V. Ex. pela memoravel data de hoje. — *Coronel José Piedade, commandante superior*.

Porto Alegre, 24 — Tenho a honra de apresentar cumprimentos a V. Ex. pelo anniversario da nossa Carta Politica. Saudações respeitadas. — *General Godolphin*.

Rio, 24 — Apresento V. Ex. sinceros cumprimentos anniversario promulgação Constituição Federal. — *Braz Carneiro Nogueira da Gama*.

Herval, 24 — Saudo a V. Ex. pelo anniversario promulgação Constituição. — *Albino Silveira, intendente*.

Rio, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. — *Ferreira Chavés*.

Santos, 24 — Congratulações data hoje. — *Gentil Paiva Meira, capitão do porto*.

Bahia, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data da promulgação da Constituição. Respeitosas saudações. — *General Siqueira*.

Bahia, 24 — Aceitae em meu nome e no dos officiaes desta inspecção sinceras congratulações pela data commemorativa da promulgação da Constituição de nossa Patria. Saudações respeitadas. — *General Sotero*.

Porto Alegre, 24 — Ao passar hoje o vigesimo anniversario da promulgação da Constituição Politica da Republica, seguro Palladio das nossas liberdades, tenho subida satisfação de dirigir affectuosos cumprimentos ao supremo magistrado do paiz, desejando crescentes prosperidades em seu Governo. — *Carlos Barbosa*.

Rio, 24 — Congratulações pela data que hoje passa. — *Tavárez de Lyra*.

Victoria, 24 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. respeitadas saudações pelo anniversario da Constituição da Republica Brasileira. — *Monjardim*.

Porto Alegre, 24 — Felicito e cumprimento a V. Ex. no grandioso dia do anniversario da promulgação da Constituição Federal. — *General Corrêa*.

Alto da Serra, 24 — Congratulo-me sinceramente com V. Ex. pela passagem do 20º anniversario da promulgação da lei suprema da Republica, a que o honesto governo de V. Ex. está prestando serviços fecundos incontestaveis. Saudações affectuosas. — *Arthur Lemos*.

Rio, 24 — Pela grande data commemorada hoje felicito a V. Ex. Saudações. — *Arthur Peixoto*.

Rio, 24 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as minhas homenagens pela commemoração da grande data nacional. — *Senador Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo*.

Itaborahy, 24 — A Camara de Itaborahy, pela data da promulgação da Constituição, felicita a V. Ex., seu grande defensor contra os golpes do Poder Judiciario. — *Antonio Francisco da Silva Leal, presidente em exercicio*.

Rio, 24 — Ao seu preclaro patrono Exm. Sr. Presidente da Republica envia a Liga Maritima Brasileira suas saudações pela data de hoje, gloriosa e festiva para a nossa patria. — *Dioclecio de Campos, secretario geral*.

Florianopolis, 24 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. as congratulações pela auspiciosa data de hoje anniversario da Constituição Federal da Republica. Respeitosas saudações a V. Ex. — *Inspector da Alfandega J. M. Vossio Brigido*.

Petropolis, 24 — Felicitações. — *Sá Freire*.

Rio, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem do anniversario da Constituição da Republica, a cuja fundação estaes radicalmente vinculado por vosso glorioso tio. Respeitosas saudações. — *Antunes Alencar, delegado no Acre*.

Rio, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem do anniversario da Constituição da Republica, a cuja fundação estaes radicalmente ligado pelo vosso glorioso tio, illustre morto. Respeitosas saudações. — *Marques Porto*.

Rio, 24 — Apresento a V. Ex. minhas respeitadas saudações pela passagem da gloriosa data de hoje. — *Dioclecio de Campos, deputado pelo Pará*.

Rio, 24 — Queira V. Ex. receber minhas sinceras felicitações pela data de hoje, como o supremo depositario da confiança republicana e o representante dos ideaes democraticos. — *Felisbello*.

Curitiba, 24 — Respeitosos cumprimentos pela data gloriosa de hoje. — *Alencar Guimarães*.

Alegrete, 24 — Em meu nome e no da officialidade da 2ª brigada de cavallaria cumprimento-vos e congratulo-me pela memoravel data de nossa Patria. Cordiaes saudações. — *Coronel Rocha*.

Victoria, 24 — Tenho a honra de cumprimentar a V. Ex., apresentando respeitadas saudações, pela data auspiciosa aos republicanos hoje commemora. — *Argeo Hortencio Bom Jardim*. — Delegado do recenseamento. — População.

Quarahy, 24 — Este commando e os officiaes apresentam a V. Ex. suas cordiaes saudações pela grande data de hoje, continuando a fazer votos pela prosperidade e grandeza de vosso Governo e muitas felicidades pessoais. — *Tenente-coronel Marcolino*.

Rio, 24 — Cumprimento a V. Ex. pela data da proclamação da Constituição da Republica. — *Augusto de Vasconcellos*.

Rio, 24 — Queira V. Ex. aceitar meus cumprimentos pela data de hoje. — *Almirante Julio de Noronha*.

Rio, 24 — Conratulo-me com V. Ex. pela data que a Republica hoje festeja. Saudações. — *Oliveira Brandão*.

Rio, 24 — Como fiel executor da Constituição, sinceros cumprimentos pela sab a mensagem ao Congresso Nacional, para impedir a anarchia, fazer respeitar a Constituição, e respeitar o compromisso tomado perante a Nação. — *Directorio Parochial do Espirito Santo*.

Rio, 24 — Respeitosamente felicito V. Ex. pela gloriosa data republicana hoje commemorada. — *Carlos Leite Ribeiro*.

Rio, 24 — Congratulações pela grande data da promulgação do paeo fundamental da Republica. — *Deputado João Vespucio de Abreu e Silva*.

Rio, 24 — Os proprietarios da Confeitaria Estrada de Ferro tem a honra de apresentar a V. Ex. felicitações pela data de hoje. — *Coelho & Lara*.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 — Felicitações a V. Ex. pela faustosa data. — *Presidente Jeronymo Monteiro*.

Triunpho, 24 — Felicitações pela grande data. — *Saudações. Silva Castro*.

Leopoldina, 24 — Congratulações pela grande data. — *Ribeiro Junqueira*.

Rio, 24 — Envio a V. Ex. effusivas felicitações pela gloriosa data de hoje. — *Mandell Reis*.

Rio, 24 — Minhas saudações pela gloriosa data da lei basica da Republica. — *Baptista da Motta*.

Rio, 24 — Digne-se V. Ex. aceitar os cumprimentos pela faustosa data de hoje. — *Professor Rodolpho Bernardelli*.

Rio, 24 — Digne-se de aceitar meus respeitadoss cumprimentos pela data que hoje passa. — *Candido José Mariano*.

Nitheroy, 24 — Affectuosas felicitações. — *Tropaga*.

Curitiba, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data anniversario Constituição republicana. Saudações. — *General Marciana*.

Rio, 24 — Envio a V. Ex. sinceros parabens pelo anniversario do nosso Estatuto fundamental. Força maior impede-me de fazel-o pessoalmente. — *Murillo Fontainha*.

Lavras, 24 — Apresento a V. Ex. respeitadas, sinceras felicitações pela data da Republica hoje celebrada. — *Alvaro Botelho*.

Rio, 24 — Por doente não posso apresentar pessoalmente meus cumprimentos ao Exmº Sr. marechal Presidente da Republica pela aurea data que hoje passa. Peço permissão para fazel-o por este meio, intermedio V. Ex. Saudações. — *Major Santos Filho*.

Petropolis, 24 — Congratulações pela data de hoje. Saudações. — *Deputado M. Leite de Souza*.

Curitiba, 24 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. cumprimentos pela data de hoje. — *Xavier da Silva, presidente do Estado do Paraná*.

Iguape, 24 — Felicito V. Ex. pela gloriosa data de hoje. — *Domingos de Almeida Santos Junior, supplente do juiz federal*.

Rio 24 — Em homenagem á data da promulgação da Constituição da Republica o Tiro

Brazileiro Federal sauda V. Ex. Saudações. — O conselho director.

BELLO HORIZONTE 24 — Minhas congratulações a V. Ex. pela memorável data de hoje. — *Bueno Brandão*.

CAMPOS 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela passagem do anniversario da Constituição e faço ardentes votos pela prosperidade do Governo de V. Ex. e pela felicidade pessoal de V. Ex. Cordeaes saudações. — *Noel Baptista*.

S. PAULO DE MURIAE 24 — Queira S. Ex. aceitar congratulações effusivas pela grandiosa data nacional. — *Silveira Bruno*, presidente da Camara.

MANAOS 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela memorável data que nossa cara patria festeja hoje. Respeitosas saudações. — *Bittencourt*.

JARAGUÁ 24 — Capitão e Porto da pessoa Capitania vos apresentam cordes saudações pela data de hoje. — *Delamare*, capitão do Porto.

PARÁ, 24 — Cumprimento a V. Ex. pela data de hoje. Respeitosas saudações. — *Borges Leitão*, capitão do porto.

Goyaz, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data da promulgação da Constituição da Republica. Cordias saudações. — *Urbano de Gouveia*.

Maceió, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pelo grandioso facto que a data de hoje rememora. Saudações. — *Lucides Malta*.

Paralyba, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje. — *João Machado*, presidente do Estado.

Manaos — Congratulações pela data memorável de hoje — *Antonio José da Silva Junior*, coronel commandante superior da Guarda Nacional.

Mandos — Congratulo-me com V. Ex. pela faustosa data de hoje. Saudações — *General Trompowsky*.

Natal — Felicito V. Ex. pela data memorável da promulgação da carta constitucional brasileira — *Alberto Maranhão*.

Porto Alegre — Tenho a subida honra de comunicar a V. Ex. que hoje ás 9 horas da manhã, em homenagem ao anniversario da promulgação da Constituição Federal, foi feito nesta capital o lançamento da pedra fundamental do edificio para os torreses e telegraphos, estando presentes as altas autoridades federacs, estaduais e municipais, tendo se representado a imprensa, o commercio e todas as classes sociaes. Vosso nome impolluto de patriotica e meritivo foi deilantemente acclamado. Saudações — *Ildefonso Fontoura*.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem estes telegrammas:

Santos — O Tiro Brasileiro de Santos, sociedade n. 11 da Confederação, no momento em que na legendaria terra de Braz Cubas, commemora a data da Constituição da Republica, com uma formatura militar, envia a V. Ex. as mais sinceras saudações, faz votos pela prosperidade e felicidade pessoal e vos hypotheca a maior solidariedade. — *O conselho director*.

Colonia C. Dous Rios — Acaba de ser inaugurado na secretaria deste estabelecimento o retrato de V. Ex., adquirido por funcionarios. Saudações. — *Domingos Bernardes*, director da Colonia.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. ministros da Justiça, Viação, Guerra,

Marinha e Agricultura, senadores Sá Freire, Francisco Glycerio e Bernardino Monteiro, deputados Pedro Lago e João de Siqueira, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal; Drs. Demetrio Ribeiro, João Maria de Lacerda, Virgolino de Alencar, Ignacio Tosta, coronéis Moraes Rego e Julio de Almeida.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, de todos os presidentes e governadores de Estados, telegrammas de congratulações pela passagem do dia 24 de fevereiro, anniversario da promulgação da Constituição.

S. Ex. recebeu tambem telegrammas dos Srs. Dr. Nilo Peçanha, ex-Presidente da Republica, e general Quintino Bocayuva, vicepresidente do Senado.

O Sr. marechal Hermes da Fonseca, por telegramma, retribuiu os cumprimentos que lhe foram dirigidos.

Foi hontem recebido pelo Sr. Presidente da Republica, em audiencia especial para entrega de credenciaes, o novo ministro portuguez acreditado junto ao Governo dos Estados Unidos do Brazil, Exm. Sr. Dr. Antonio Luiz G mes.

Estiveram hontem no gabinete do ministro da Justiça os Srs. senadores Walfrido Leal, Sá Freire e Augusto de Vasconcellos, deputados Sebastião Mascarenhas, Decio de Campos, João Vieira, Agrippino Azevedo, Rodolpho Paixão, Christino Cruz, Aurelio Amorim e Alcindo Guanabara, Drs. Belisario Tavora, chefe de policia, Araripe Junior, Mancel Cicero, Oswaldo Cruz, Pires Faria e Mello Mattos, general Pedro Paulo e coronéis Mattoso Maia e Oscar Trapaga.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebeu hontem os seguintes telegrammas, relativos á mensagem de 22 do corrente, ao Congresso Nacional:

Urbano — Felicito o querido amigo pela mensagem relativa ao caso do Conselho Municipal, unica solução de um governo forte e patriótico. Apertado abraço. — *Manoel Reis*.

Urbano — O directorio do partido republicano de Campo Grande felicita a V. Ex. pela patriótica attitudo assumida pelo Governo no caso do Conselho Municipal. — *José Casemiro Franco*. — *Luiz Bastos*. — *José Justiniano*. — *Souza Martins*. — *Candido Magalhães*.

Urbano — Parabens pela solução dada ao caso do Conselho Municipal.

Cumprimentos pelas irresponsiveis razões exaradas na mensagem ao Congresso Nacional. — *Directorio da parochia do Engenho Novo*.

Urbano — Sinceros parabens pela solução do caso do Conselho Municipal, a qual é a expressão da maioria do eleitorado do Districto Federal.

Cumprimentos pelos sabios motivos exarados na mensagem ao Congresso Nacional. — *Directorio da parochia do Espirito Santo*.

Urbano — Aceite V. Ex. entusiasticos applausos pela mensagem relativa ao caso do Conselho Municipal. — *Directorio politico de Santa Rita*. — *Salvador Fontes*, presidente.

Da fazenda de Santa Cruz — Congratulo-me com V. Ex. pela sabia resolução tomada sobre a questão do Conselho. — *João Gualberto Amaral*.

Urbano — Congratulamo-nos com V. Ex. pela brilhante mensagem do Governo relativa ao caso do Conselho. Pelopartido republicano de São Christovão, *Campos Sobrinho*, *Antonio Lobo*, *Eugenio Pereira*, *Lindolpho Souza*, *João Duarte Sizenando Gomes*, *Alexandre Senna*, *Arthur Marinho*, *Carlos Fernandes*, *Arimas Pimentel*, *Antonio Mello*, *José Pinto Guimarães*, *Plinio Santa Anna*, *João Miranda R. Pinto* e *Alexandre Dias*.

Urbano — Felicitações pela terminação do caso do Conselho, pelo brilhantismo da mensagem e pelas explicações do acto. — *Carlos Leite Ribeiro*.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram recebidos ainda hontem os seguintes telegrammas:

De S. Paulo — Temos a honra de comunicar a V. Ex. que se encerraram hoje, em sessão solemne, os trabalhos do primeiro Congresso de Instrução Secundaria. Foi-gamos em participar a V. Ex. que, apesar da sua grande animação, os debates foram sempre feitos na melhor ordem e com patriótica elevação de vistas.

Effectuada a 15 do corrente a sessão preparatoria, nesse mesmo dia fez-se solennemente a inauguração do Congresso. Nas sessões de 20, 21 e 22 foram discutidas e votadas as conclusões das theses votadas, que vão ser enviadas a V. Ex. Os debates do Congresso foram stenographados.

Como relator geral dos trabalhos funcionou o professor Alexander, sendo grador official o Dr. Floriano Britto. Foram apresentadas monographias interessantes. O governo do Estado resolveu fazer imprimir em volume, para distribuir em avulso, os *Anaes* do Congresso. Foi marcada para Bello Horizonte a reunião do Segundo Congresso so em 1912, sendo approved o respectivo regulamento e nomeada a seguinte comissão organizadora: Drs. Delphin Moreira, Estevão Pinto, Nelson Senna, Cyriano de Carvalho, Rodolpho Jacob, Luiz Peçanha e Léon Renault. O governo do Minas Geraes telegraphou declarando aceitar jubilo a honrosa incumbencia. O organizador do Congresso, Dr. Eugenio Egas, tem sido muito felicitado pelo êxito alcançado. Aproveitamos o ensejo para congratularmo-nos com V. Ex. pela grandiosa data da nossa organização constitucional. Saudações cor-deaes. — *Paranhos da Silva* presidente do Congresso; *Manoel Elpidio*, *Leopoldo de Freitas*, *Eusebio Egas* e *Aureliano Amaral*, secretarios.

De Porto Alegre — Tenho a subida honra de comunicar a V. Ex. que hoje, ás 9 ho-

ras da manhã, perante extraordinaria concorrência foi feito o lançamento da pedra fundamental do edificio para correios e telegraphos nesta capital. Aceitae, por esse motivo minhas distinctas saudações. — *Ildefonso Fontoura*, chefe do districto.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas de congratulação, pela data de 24 de fevereiro:

Bahia, 24.—Congratulo-me com V. Ex. pela data da promulgação da Constituição. Cordeaes saudações.—General, *Siqueira*.

Manãos, 29.—Congratulo-me com V. Ex. pela memoravel data que nossa cara patria festeja hoje. Respeitosas saudações.—*Biltencourt*.

Maceió, 24.—Congratulo-me com V. Ex. pelo grandioso facto que a data de hoje rememora. Saudações.—*Euclydes Malta*.

Aracajú, 24.—Apresento a V. Ex. meus cumprimentos pela data commemorativa da promulgação da Constituição da Republica Brasileira.—*Rodrigues Doria*, presidente de Sergipe.

Manãos, 24.—Congratulações pela data memoravel de hoje.—*Antonio J. da Silva Junior*, coronel commandante superior da Guarda Nacional.

S. Paulo, 24 — Apresento a V. Ex. nossas congratulações pela faustosa data de hoje.—Coronel *Piedade*, commandante superior da Guarda Nacional.

Iguape, 24.—Felicito a V. Ex., pela gloriosa data de hoje.—*Domingos de Almeida Santos Junior*.

Niteroy, 24.—Apresento a V. Ex. congratulações pela gloriosa data anniversaria da promulgação da Constituição da Republica.—Cordeaes saudações, *Oliveira B. Telho*, presidente do Estado.

Bello Horizonte, 24 — Minhas congratulações a V. Ex. pela memoravel data de hoje.—*Bueno Brandão*.

Curytiba, 24 — Cordeaes cumprimentos.—*Xavier da Silva*, presidente do Paraná.

S. Paulo, 24.—Tenho a satisfação de apresentar a V. Ex. congratulações pela festiva data de hoje em que o Brazil commemora a promulgação da sua Constituição. Attenciosas saudações.—*Albuquerque Lins*, presidente de S. Paulo.

Porto Alegre, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pelo vigesimo anniversario da promulgação da Constituição Política da Republica. Saudações cordeaes.—*Carlos Borboza*.

Florianopolis, 24.—Queira V. Ex. aceitar minhas saudações pela data que hoje passa.—*Vidal Ramos*, governador.

Bahia, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data da promulgação da Constituição de nossa Patria. Saudações.—General *Sotero*.

Rio, 24 — Ao seu illustre patrono sauda a Liga Maritima Brasileira regosijando-se pela passagem da data de hoje gloriosa para a Patria e para a Republica.—*Arthur Lemos*, *Homero Baptista*, *Deoclecio de Campos*, *Capitães-tenentes*, *Peveira Cunha* e *Costa Pinto*.—*Cesar Palhares*.—Dr. *João Cabral*.—*Dosworth Martins*.

Pará, 24.—Ministro da Viação—Rio. Queira V. Ex. receber minhas fervorosas congratulações pela data de que hoje marca gloriosa promulgação da Carta Constitucional da Republica. Attenciosas saudações.—*João Coelho*, governador.

Carinhanha, 24.—Congratulamo-nos com V. Ex. pela data de hoje da promulgação da Constituição da qual foi V. Ex. intrepido batalhador. Respeitosas saudações.—*Andrade Filho*.—*Leopoldo Ribeiro*.

Goyaz, 24 — Congratulo-me com V. Ex. pela data da promulgação da Constituição da Republica. Cordeaes saudações.—*Urbano Gouvea*.

Therezina, 24—Congratulo-me com V. Ex. pela data memoravel da Constituição Federal. Saudações cordeaes.—*Antonio Freire*, governador.

Bahia, 24— Congratulo-me com V. Ex. pela data do anniversario da promulgação da Constituição da Republica.—*Araujo Pinho*, governador.

Nas proximas segunda e terça-feira não haverá expediente no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

O Ministerio da Justiça autorizou a concessão de guias de mudança para a comarca de São Manoel do Paraizo, no Estado de S. Paulo, ao capitão da Guarda Nacional Mathias Gomes de Almeida e para esta Capital ao major-cirurgião da mesma Guarda Luiz Antonio Cavalcante de Barros.

O Commando Geral da Força Policial do Districto Federal, mandou observar a seguinte ordem de serviço durante o carnaval:

Realizando se nos dias 26, 27 e 28 do corrente os folguedos carnavalescos, devem os Srs. officiaes, inferiores e praças desta Força observar as seguintes instrucções, organizadas de accordo com a circular do Exm. Sr. Dr. chefe de Policia, n. 1.092, de 6 do corrente:

Art. 1.º Manter, durante o serviço, severa compostura, não participando de nenhum dos folguedos proprios daquelles dias.

Art. 2.º Esforçar-se por cumprir com zelo e solicitude as ordens que receberem das autoridades civis e militares, concernentes ao serviço.

Art. 3.º Coadjuvar promptamente as demais corporações incumbidas do policiamento.

Art. 4.º Prostar, expontaneamente, ás senhoras, aos velhos e ás creanças, todo o auxilio de que possam precisar.

Art. 5.º Conduzir á delegacia local as crianças extraviadas, tratando-as carinhosamente.

Art. 6.º Impedir que as senhoras sejam molestadas por actos ou palavras, prendendo, si necessario for, o autor do desacato.

Art. 7.º Acalmar os exaltados e intervir, com prudencia e a possível tolerancia, em quaesquer situações que possam originar conflictos, effectuando prisões somente quando os seus conselhos e advertencias não sejam attendidos.

Art. 8.º Satisfazer com presteza e urbanidade os pedidos de informações que lhe sejam feitos por quaesquer pessoas.

Art. 9.º Apresentar á autoridade, não só os individuos que lançarem agua ou outro qualquer liquido, ainda mesmo aromatico, sobre os transeuntes ou pessoas que se acharem á janella das suas casas, embora o façam por meio de seringas e das denominadas lanfanças de entrudo, que serão apprehendidas e inutilizadas; como também as que arremessarem quaesquer pós ou estalos fulminantes para a rua ou desta para as casas.

Art. 10. Apprehender a licença dos «cordões» ou grupos carnavalescos que alterarem a ordem pública, apresentando-a á autoridade com os promotores da desordem.

Art. 11. Revistar, quando tiver recebido ordem, os individuos que fizerem parte dos referidos «cordões» ou grupos, prendendo aquellos que trouxerem armas consigo.

Art. 12. Indicar á autoridade mais proxima as casas em que se vendam mascaras allusivas a pessoas conhecidas, e apresentar-lhe os individuos que dellas façam uso, quando não as queiram inutilizar.

Art. 13. Prender os individuos, phantaziados ou não, que provoquem os transeuntes ou offendam a moral publica, quando não obedeçam ás suas admoestações.

Art. 14. Exercer toda a vigilancia para que seja fielmente observado o edital relativo ao transitto publico, cassando a matrícula aos conductores de vehiculos que transgredirem as prescripções policiaes e conduzindo á presença da autoridade, com os seus respectivos vehiculos, aquellos que não a trouxerem consigo.

Art. 15. Não permittir o uso de apitos por «cordões» e grupos carnavalescos ou mascaras avulsos, apprehendendo esses apitos e entregando-os á autoridade.

Art. 16. Prohibir correrias que possam prejudicar os festejos, assim como vaias ou assuadas a grupos, clubs e prestitos, effectuando a prisão dos desobedientes ou recalitrantes.

Art. 17. Não permittir que façam uso de mascaras os conductores do carros e outros vehiculos, quando os estiverem guiando, prendendo, no caso de desobediencia, de accordo com o art. 14.

Art. 18. Solicitar a intervenção dos officiaes do Exército, Armada ou outra corporação militar, no caso de conflicto em que figurem praças dessas corporações e, não sendo encontrados, dar immediata sciencia do facto a qualquer autoridade civil ou militar e, na ausencia destas, dirigir-se pelo telephone mais proximo aos respectivos quartéis generaes.

Art. 19. Prender o seu subordinado que infringir as presentes instrucções ou commetter qualquer das transgreções disciplinares previstas no regulamento da Força, fazendo-o recolher immediatamente ao respectivo quartel. — *Jose da Silva Pessoa*, coronel.

Na Força Policial o serviço para hoje é o seguinte:

Superior de dia, capitão Raymundo.
Medico de dia, tenente Dr. Meira.
Medico de promptidão, capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, alferes honorario Antenor.
Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita da meia-noite para o dia, alferes Arthur.

Ronda ás ruas do Nuncio, Regente o S. Jorge, alferes Limoeiro.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Barbosa; no Thesouro, alferes Celestino; na Casa da Moeda, alferes Telles; na Caixa de Conversão, alferes Horacio e no Quartel Central, um inferior, todos do 2º regimento.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, alferes Cabral; no 1º regimento de infantaria, tenente Jesus e no 2º regimento, tenente Souza.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, alferes Castello Branco.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais o serviço que for pedido.

O 1º regimento de infantaria dá mais os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá mais a guarnição.

Serviço do carnaval—Fiscalizarão os serviços de carnaval os seguintes officiaes:

Avenida Central, capitão Salles.

Da Avenida Central ao Campo de Santa Anna, capitão Silva Campos.

De Carioca ao Largo do Machado, major Alvaro de Mello.

Do Campo de Sant'Anna a Ponto dos Marinheiros, major Lopes.

Theatros, major Carneiro.

Subúrbios, até o Engenho Novo, capitão Maciel, e dahi por deante um capitão comandante do quartel do Meyer.

Uniforme 4°.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senador Pires Ferreira, deputados Raymundo de Miranda, João Vespucio, Lindolpho Camara, Pedro do Lago, José Murtinho e Afranio de Mello Franco, marechal Cardoso Junior, Dr. Cardoso de Castro, Dr. Lourenço Cavaleiro de Albuquerque e Dr. Kanuto de Figueiredo.

Por motivo da data da Constituição Federal, que passou a 24 deste mez, o Sr. ministro da Fazenda recebeu telegrammas de congratulações dos presidentes e governadores dos Estados da União e mais ainda dos Srs. Dr. Delphim Moreira, secretario do interior do governo do Estado de Minas Geraes, Dr. Vossio Brigido, coronel Antonio J. da Silva Junior, generaes Siqueira de Menezes e Sotero, coronel Piedade, commandante superior da Guarda Nacional de São Paulo, Emilio Burlamaqui, delegado fiscal em S. Paulo e deputado Generoso Ponce.

O Sr. ministro da Fazenda fez-se representar na se são solemne commemorativa do 28° anniversario da fundação da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, pelo seu official do gabinete Sr. Dr. Saul Bello.

O ministro da Fazenda expediu hontem os seguintes actos:

Declarando que a D. Maria Junqueira Lima Nunes, viuva do alferes-alumno Raulpho Lima, compete a quantia mensal de 20\$, correspondente á sexta parte do soldo que vencia seu fallecido marido;

Idem que á mesma compete a quantia mensal de 60\$, correspondente á metade do soldo de seu fallecido esposo;

Concedendo dous mezes de licença, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega do Ceará, João Baptista Bezerra Filho, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Prorogando, por tres mezes, a licença em cujo gozo se acha o guarda da Alfandega de Santos, João Placido de Freitas;

Concedendo 90 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao guarda da Alfandega de Santos, João Machado do Valle;

Concedendo dous mezes idem, idem ao guarda da Alfandega do Ceará, Eurico Olympio de Souza Freitas;

Prorogando por 90 dias, a licença em cujo gozo se acha o encarregado do 3° posto

fiscal do Alto Acre, Frederico Alves Barbosa;

Concedendo 90 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao delegado da Directoria de Estatística Commercial, Arthur Annes Teixeira de Moura;

Concedendo tres mezes, idem, idem ao 1° escriptuario da Delegacia Fiscal no Pará, Manoel da Silva Guimarães Ferreira;

Concedendo isenção de direitos aduaneiros para dous volumes destinados á legação Austriaca e á Argentina;

Declarando que ás DD. Jovita e Eurydico Cordeiro de Moura, filhas do marechal Francisco Antonio de Moura, competem as quantias mensaes de 250\$ e 250\$ de quotas, provenientes da metade do soldo fixado na tabella de 15 de dezembro de 1894.

Foi concedido o credito de 2:347\$079 para pagamento a Jayme Rcsa, escriptuario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de vencimentos que deixou de receber no anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda exonou hontem José Candido Martins do cargo de administrador da mesa de rendas do Alto Juruí, no Acre.

Foi concedido o credito de 259\$200 para pagamento a D. Eponina Tavares de Andrade e Mello, de pensões de meio soldo.

Foi hontem nomeado José Esteves de Souza Azevedo Junior para o cargo de collector federal em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Foi concedido á Delegacia Fiscal em Santa Catharina o credito de 2:760\$ para pagamento de vencimentos ao tenente-coronel José Luiz Büchele.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou Ceciliano Siqueira para o logar de collector federal em Belmontes, Estado da Bahia.

Foi nomeado hontem Domingos da Cunha escriptão da collectoria federal em Cravinhos, Estado de S. Paulo.

A' Directoria da Contabilidade da Guerra foi concedido o credito de 3:390\$967 para pagamento do soldo do alferes voluntario da patria Manoel do Espirito Santo Sal-danha.

A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina foi concedido o credito de 890\$ para pagamento das pensões de montepio que competem ás Sras. DD. Emilia Schmidt Blum, Adeilina Schmidt Caldeira, Laura Schmidt

Tiettemberg e Amelia Schmidt Cabral, relativas ao anno passado, e o de 324\$443 para pagamento de pensões e funeral ou luto ás mesmas senhoras.

Foi declarada sem effeito, conforme pediu, a nomeação de Jayme Esteves para collector federal em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.

Foi concedido á Delegacia Fiscal de Pernambuco o credito de 4:663\$125 para pagamento dos fornecimentos ao transporte da guerra Carlos Gomes.

Foi concedido o credito de 2:221\$100 para pagamento a Albino Silva & Comp., de fornecimentos ao Lazareto de Tamandaré em 1904, em Pernambuco.

Foi concedido á Delegacia Fiscal do Amazonas o credito de 4:450\$ para pagamento de juros de apolices do 2° semestre do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda nomeou o coronel Cicero Leopoldo Raposo administrador da mesa de rendas do Alto Juruá, no Acre.

Foi concedido o credito de 720\$ para pagamento da pensão de me o soldo de dona Martha Rodrigues da Silva Campos, relativo ao anno passado.

A Directoria da Despesa concedeu á Delegacia Fiscal em Matto Grosso o credito de 1:080\$ para pagamento das pensões de DD. Euzoxia da Gloria Lima, Carmina Dourata Monteiro de Lima e Mercedes Dourata Monteiro de Lima, relativas a 1910.

Foi concedido o credito de 392\$ para pagamento a Barbosa Junior & Comp. de encomendas feitas para o 3° districto militar, em 1907.

A' Delegacia Fiscal da Parahyba concedeu a Directoria da Despesa o credito de... 1:170\$257 para pagamento ao 2° escriptuario da Alfandega de Mandos Julio Maximiano da Silva.

O ministro da Fazenda, para poder providenciar sobre o pagamento das contas de exercicios findos, na importancia de... 510:452\$777, pediu ao da Justiça informar em que mensagem estão incluídas as quantias constantes dos mesmos processos.

O ministro da Fazenda autorizou a Delegacia Fiscal em Belo Horizonte a receber a metade do terreno ABC., situado na Avenida Affonso Penna, medindo 67m, 25x63x60, dada do governo de Minas, atim de nelle ser construido o novo edificio da mesma delegacia.

O ministro da Fazenda consultou o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 77:201\$612, para pagamento ao director,

do Thesouro Nacional Carlos Pinto de Figueiredo.

O ministro da Fazenda autorizou o despacho de 6.000 toneladas de carvão de pedra, livre de direitos, pertencentes à Companhia Estradas de Ferro Federaes Brasileiras, para consumo no corrente anno.

Foi nomeado fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscrição da Bahia o Sr. Deocleciano Seabra.

O ministro da Fazenda deu provimento ao recurso de S. Degrazia & Comp., Degrazia & Filhos, João Senenini & Filhos, Pedro Palmeiro & Comp., José Fabrega e Francisco C. Vellaso, sobre a apprehensão a bordo do vapor *Canatay* e da chata *Nancy*, no rio Uruguay, visto evidenciar-se que no caso não houve intenção de contrabando.

Foi nomeado o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição da Bahia Euclides Maximiano da Cunha para identico logar na 7ª; o agente desta, ultima Galdino Burity Filho para identico logar naquella.

A Thesouraria Geral pagou hontem por conta do resgate de 1897 a quantia de 2.000\$ e de juros do emprestimo de 1903 175\$000.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu hontem por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos: 750\$ à Collectoria Federal em Petropolis, 114\$ à de Itaboraí, 330\$ à de Vassouras, 390\$ à de Sapucaia, 22.500\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte e 47.500\$ à no Estado do Pará; em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro: 277\$500 à Collectoria Federal de Bom Jardim, 720\$ à de Barra do Pirahy, 21\$500 à de Petropolis e 5:302\$ à de Campos.

Recebeu das officinas de xilographia e estamperia, respectivamente, e conferiu, 200.000 sellos adhesivos no valor de 20:000\$ e 6.599.000 sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro na importancia de 121:990\$000.

Entregou a officina de fundição 100 barras de prata, já ensaiadas e promptas para a respectiva cunhagem.

Recebeu do British Bank of South America uma barra de ouro para amoeirar, pesando 1.940 gr. mmms, sendo entregue immediatamente a officina de fundição, bem assim 5.018 grammas de prata em obra pertencentes a uma instituição particular.

Recebeu tambem de um particular uma barra de ouro para ensaia.

Trocou para esta praça 400\$ em nickel do novo cunho por papel, 4:487\$ em moedas de prata do novo cunho por papel.

Entregou a Caixa de Amortização 40:567\$, producto dos trocos durante o mez de janeiro proximo passado, sendo 38:981\$ do troco de nickel, 826\$ do de prata e 760\$ do de bronze.

O expediente da thesouraria prolongou-se até ás 5 horas da tarde.

Adquiriram propriedades:
Jorge Juif Gummel, os predios ns. 84 C e 86, á rua ... 000\$000.

Dr. Pedro Augusto Velasco da Cunha e outros, o predio á rua Voluntarios da Patria n. 211, por 120:000\$000;

Valentina Maria Alves da Silva, os lotes de terreno á travessa da rua Conde de Bomfim, por 11:700\$000;

Guilhermaina de Souza Ferreira Neves, os predios 76 e 82, á rua Escobar, por 20:500\$000;

Francisco Suttamini, o predio á rua Senhor dos Passos n. 137, por 25:600\$000;

Antonio Bernardo da Costa Barros, o predio á rua Jequitinhonha n. 32, por 11:500\$000;

Alfredo Carvalho Macedo, os predios ns. 57, 59, 61, 63, 65 e 67 á rua Dezoito de Outubro, por 35:000\$000.

Não houve, hontem, expediente no Ministerio da Marinha.

Em solução á consulta feita pelo Sr. inspector permanente da 11ª região si um 2º tenente intendente desempenhando as funções de auxiliar do serviço de administração tem direito á gratificação de 1º tenente ou continua a perceber a de seu posto, o Sr. ministro da Guerra declarou que ao mencionado official não assiste direito á dita gratificação, por não estar elle comprehendido na excepção constante da 2ª parte do art. 3º da lei n. 2.290 de 13 de dezembro ultimo, visto não ser a alludida função inherente ao posto de 1º tenente.

Foi mandada trancar a matricula no Collegio Militar do alumno gratuito Augusto Milton Nabuco Caldas.

Em resposta ao telegramma do inspector permanente da 6ª região, o Sr. ministro da Guerra declarou que o reconhecimento do direito das praças que completaram 10 e 15 annos de serviço ás gratificações adicionais de que trata a tabella D da nova lei sobre vencimentos, deverá ser feito pelos respectivos commandantes de regimentos e das demais unidades isoladas.

Foi mandado ficar em S. Luiz de Cáceres o 2º tenente Francisco Lemos, que foi julgado soffrer de beriberi.

Foi posto á disposição do Ministerio da Viação o 2º tenente de cavallaria Alcides de Santa Anna.

Em vista do Instituto de Surdos-Mudos não poder incumbir-se da encadernação dos livros e obras da Bibliotheca do Exército, serão os mesmos enviados á Imprensa Nacional, para a execução daquella trabalho.

O capitão Francisco Cavalcante solicitou reforma do serviço activo do Exército.

Ao Supremo Tribunal Militar foram enviados os papeis em que os officiaes reformados do Exército capitães Balbino Gomes de Castro e Paulo Pinto Auto de Rangel pedem que se apostillem em suas patentes os serviços prestados na campanha do Paraguay, afim de gosarem as vantagens conferidas pelo disposto no art. 16 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo.

Foi mandado seguir para o forte S. Marcello, no Bahia, e se apresentar ao respo-

ctivo inspector permanente, um operario mecanico do Arsenal de Guerra desta Capital, afim de proceder aos reparos de que necessitam os canhões Krupp daquelle forte.

Foi concedida licença aos aspirantes a official Plinio Freire de Moraes e Coriolano de Andrade, para, no corrente anno, se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia.

Amanhã, ás 11 horas da manhã, reune-se, na sala do serviço de justiça da 9ª região de inspecção, o conselho de guerra presidido pelo major Onofre Muniz Ribeiro, servindo como auditor o Dr. Garcia Dias de Avila Pires e como escrivão o amanuense Carlos Dias Pessoa.

O capitão Herasmo de Lima requereu contagem de antiguidade.

Ao Sr. general inspector da 9ª região, o presidente da sociedade de Tiro da Pavuna enviou um officio pedindo approvação de um concurso de tiro a realizar-se brevemente.

Reune-se no dia 28, ás 11 horas da manhã, na secção de justiça da 9ª região, o conselho de guerra presidido pelo capitão Eduardo Eurico Daewon.

Foi transferido de addido do 51º batalhão de caçadores para o 1º regimento de infantaria o 2º sargento Augusto Barbosa.

Foi mandado addir a um dos corpos da 1ª brigada estrategica o 1º sargento José Gomes da Silva, do 8º batalhão do 6º regimento de infantaria.

O tenente-coronel Augusto Fabricio Ferreira de Mattos apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, por ter deixado a fiscalização do 2º regimento de infantaria e ter sido transferido para o 53º batalhão de caçadores.

Por ter vindo de Florianopolis, com permissão do Sr. ministro da Guerra, apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região de inspecção o capitão Joaquim Vieira da Silva.

O coronel Manoel Antonio da Cruz Brilhante, o tenente-coronel Joaquim Melchior Carneiro de Menção e o 1º tenente Alvaro Gentil de Souza Meades foram nomeados para fazerem parte da commissão que tem de julgar varios artigos a cargo da Fabrica de Polvora da Estrella.

O 1º tenente Francisco Alves Pinto, que se acha nesta Capital com permissão do Ministerio da Guerra, vae se reunir ao 16º regimento de infantaria.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior de dia, capitão José Ribeiro Pereira.

O 1º regimento de artilharia dá o official para a ronda.

O 3º regimento de infantaria dá a guar-nição.

Auxiliar do official de dia, amanuense Dias Carneiro.

Dia ao Quartel-General da 1ª brigada es-trategica, amanuense Falcão.

Dia ao Quartel-General da brigada mili-tar, amanuense Asdrubal.

O serviço para hoje no Exército é o seguinte:

Superior do dia, capitão José Caetano Pe-reira.

O 56º batalhão de caçadores dá o official para o dia ao quartel-general.

O 1º regimento de cavallaria dá o official para a ronda.

Auxiliar do official de dia, amanuense Eustorgio.

O 1º regimento de infantaria dá a guar-nição.

Dia ao quartel-general da 1ª brigada, amanuense Maia.

Dia á brigada mixta, amanuense Oscar.

O Sr. deputado Dr. Deoclecio de Campos, secretario geral da Liga Maritima Brazi-leira e do Comité Central, recebeu mais as seguintes communicações:

Do Sr. Antonio Mourão Lopes Cançado, vice-presidente em exercicio da Camara Mu-nicipal de Pitanguy (Minas), em 21 de feve-reiro:

«Em resposta ao vosso telegramma, ho'e recebido, cabe-me informar-vos que, por lei n. 237, de 29 de outubro do anno proximo passado, a Camara Municipal desta cidade votou uma verba de 200\$ para auxiliar a aquisição do couraçado *Riachuelo*. Opportunamente essa quantia será entregue ao delegado da Liga neste Estado, Dr. Nelson de Senna.

Saudo e fraternidade.— *Antonio Mourão Lopes Cançado.*»

Do Sr. Alfredo Toledo, delegado geral da Liga em S. Paulo:

«Meus sinceros agradecimentos pela prova de estima com que os eminentes chefes que-rem distinguir-me. Não fiz mais que deixar-me guiar pelos directores da gloriosa cam-panha pro-*Riachuelo* e seguir o exemplo edifi-cante de V. Ex., que tem sido a alma desse alevantado movimento patriótico. Pouco fiz; mas o que fiz satisfaz minha consciencia de republicano e meu justo orgulho, pois que dei a essa campanha o melhor dos meus es-forços e verifiquei no acolhimento que me dispensaramos meus coestaduanos a estima e a consideração com que me honram.

Saudações e abraços affectuosos.— *Alfredo de Toledo.*»

Do Sr. Pedro Braga, intendente mu-nicipal de Barra da Corda, Estado do Maranhão:

«Siente de vosso telegramma, no rela-torio que terei de apresentar no proximo mez de maio, quando, ordinariamente, para votar o orçamento, se reunirá a Camara, offerecerei, com prazer, o conteúdo do vosso justo pedido, interessando-me para que seja votada verba para subscrição pro-*Riachuelo*. Cordiaes saudações.— *Pedro Braga.*»

Do Sr. Militão Chaves, presidente da Ca-mara Municipal de Tiradentes Estado de Minas Geraes:

«Respondendo ao vosso telegramma, cum-pre-me comunicar-vos que a Camara deste municipio votou a verba de 150\$ para auxilio da aquisição do couraçado *Riachuelo*. Saudações.— *Militão Chaves.*»

Do Sr. Manoel Ribeiro da Cruz, intendente municipal de Cururupú, Estado do Mara-nhão:

«Estou autorizado pela Camara Municipal a subscréver a quantia de 100\$ na lista em meu poder pro-*Riachuelo*, que brevemente

seguirá, por intermellio do delegato geral neste Estado, com as demais quantias que estão sendo lançadas na mesma lista por particulaes. Cordiaes saudações.— *Mancel Ribeiro da Cruz.*»

Do Sr. Braz Queiroz, intendente municipal de Picos Estado do Maranhão:

«Está em poder do C. milic, neste Estado, a quantia subscripta por este municipio, constante da publicação do jornal da capital. Saudações.— *Braz Queiroz.*»

Do Sr. Dr. Carlos Martins Pereira de Sou-za, encarregado dos negocios em São Pe-tersburgo:

«Tenho a honra de accusar recebido, no devido tempo, o officio circular de V. Ex. de 11 de maio do anno passado, acompa-nhando a lista n. 3.195, que me foi confiada, para a subscrição nacional, com o fim de adquirir um quarto *dreadought*, que tomará o nome de *Riachuelo*. A não existencia de brasileiros, nem mesmo de passagem, força-me a coo-perar, modestamente, ao patrio-tico apello de V. Ex., remetendo a im-portancia junta, de cinco libras.

Rogo-vos aceitar os protestos da minha alta estima e distincta consideração.— *Carlos Martins.*»

Do thesoureiro do Club Mili-tar.....	1:296\$780
Quantia já arrecadada resta capital e recolhida ao Banco do Brazil pelo thesoureiro do Comité Central.....	134:922\$912
Total.....	136:219\$692

A attitudo inesperada do Exm. Sr. con-selheiro Carneiro da Rocha, intendente mu-nicipal da capital do Estado da Bahia, con-stante do telegramma abaixo transcripto, suscitou justos protestos do Comité Central e da Directoria da Liga Maritima Brazi-leira.

O alludido despacho reza o seguinte:

«Bahia, 23—O conselheiro Carneiro da Ro-cha, intendente do municipio da Capital, officiou ao respectivo Conselho Municipal a proposito do telegramma recebido da Liga Maritima Brasileira e do Comité Central, em que pedem auxilio para augmento da mar-inhinha de guerra, declarando pensar que, após a revolta dos marinheiros e dos lamen-taveis acontecimentos do Rio, não será acer-tado augmentar-se a esquadra, por falta de pessoal necessario ás guarnições e nem mesmo ter quem as dirija.

Acresce nta que si o proprio Governo, depois da eloquente e dolorosa experiencia, entender conveniente o augmento, delibere sobre o assumpto, appellando para a Na-ção.»

A vista dos termos desse telegramma, foi endereçado ao deputado Dr. José Aguiar da Costa Pinto, delegado geral da Liga Ma-ritima Brasileira e secretario da grande commissão bahiana pro-*Riachuelo*, o seguinte protesto:

«O Comité Central para a aquisição do novo *Riachuelo* e a directoria da Liga Ma-ritima Brasileira protestam contra os fun-damentos, de todo o ponto inverosímeis, com que o Exm. Sr. Dr. Carneiro da Rocha, no caracter de intendente municipal de São Salvador, apresenta á consideração do res-pectivo Conselho Municipal o telegramma em que este Comité fazendo um apello aos representantes da culta capital bahiana, pedia sua inscrição entre as municipalida-des brasileiras, as quaes, na maior parte, subscreveram já para a compra, pelo povo, de um *dreadnaught*, que completará o qua-dro tactico da nossa esquadra, responsavel pela defesa da nossa extensa costa oceanica.

Protestamos contra as affirmações do hon-rado chefe do executivo municipal, porque,

além de inverosímeis, como insistimos em qualificar-as, melindram o amor proprio nacional e ferem iniquamente a briosa, dis-tincta e proficiente officialidade da marinha nacional.

A expressiva adhesão de quasi metade dos municipios do Brazil, com dotação em seus orçamentos, e o apoio franco e entusias-tico com que secundam esses bons brasilei-ros o movimento civico pela nossa defesa no mar, animam-nos a enfrentar os casos excéntricos dos que nos são adversos, e mais ardorosos nos tornamos nessa campanha, ho'e mais do que nunca, cheia de valiosas consequencias para o nosso paiz e por cujo exito todos os bons compatrioticos deverão empenhar-se.

Atenciosas saudações.— Comité Central e directoria da Liga Maritima Brasileira.»

Os alumnos e ex-alumnos do Collegio Mili-tar que obtiveram matricula na Escola da Guerra, no corrente anno, deverão compare-cer amanhã, 27, ás 9 horas da manhã, no mesmo collegio afim de serem mandados apresentar ao estabelecimento a que se des-tinam.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil a reduzir de 50 % o frete da pedra destinada á construcção do quartel de Santa Maria.

O Sr. ministro da Viação approvou os desenhos relativos a boeiros em arco a serem construidos na Estrada de Ferro Rio Grande.

O Sr. ministro da Viação deferiu o reque-rimento em que a Companhia Auxiliadora de Chemins de Fer au Brésil pedia autorização para construir a cobertura da estação de Santa Maria.

O Sr. ministro da Viação deferiu o reque-rimento em que a firma commercial Dantas & Comp. pedia transferencia do contracto celebrado com Joaquim Garcia & Comp. para o serviço de navegação entre o Rio de Janeiro e Paraty.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu ante-hontem o seguinte telegramma de Porto Alegre:

—Hoje anniversario da promulcação da Constituição Federal, ás 9 horas da manhã e na presença de extraordinaria concurrencia, foi feito o lançamento da pedra fundamen-tal do edificio destinado aos Correios e Tele-graphos, em Porto Alegre.

Como fiscal da obra é do meu indeclinavel dever levar este facto ao conhecimento de V. Ex. e peço venia para congratular-me com V. Ex. por mais esse melhoramento importante que virá abrilhantar a vossa operosa, honrada e justa administração.

Saudações respeitadas.— *Ildefonso Fon-toura*, chefe do districto.

Foram designados pelo director geral dos Telegraphos:

—O telegraphista de 4ª classe, Luiz Sal-gado para servir na estação central;

—Os guarda-fios de 1ª classe Presidio do Paula Pontes, Luiz de Macedo Carvalho Ju-

nior e o de 2ª classe Manoel Domingues, para servirem na construção da linha de Jaraguá a S. José do Tocantins, no districto de Goyaz;

—Os inspectores Scipião Coelho de Aquino, Diniz Augusto de Oliveira, Olegario da Matta Machado, João Leite Vieira Ottoni, João Pereira da Cunha, João Camillo de Oliveira Torres, José Barcellos de Carvalho e Roque Luiz da Silva Junior, para respectivamente, encarregados das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª secções do 1º districto de Minas Geraes;

—Para auxiliares, respectivamente, dos encarregados das 2ª, 3ª e 6ª secções do 1º districto de Minas Geraes, Luiz José de Araujo Amorim, Francisco Leite de Faria e Antonio Carneiro Lima;

—Os inspectores José Gomes Pacheco, José Barbosa de Sant'Anna e João Ferreira da Silva Braga, para encarregados, respectivamente, das 4ª, 5ª e 3ª secções do districto de Alagoas;

O guarda-fio de 1ª classe Manoel Alves de Albuquerque, para encarregado interino da 1ª secção do districto de Alagoas;

O inspector Gustavo Miguel Meyer de Barros para encarregado da construção da linha telegraphica de Bom Jardim a Umbuzeiro, no districto de Pernambuco;

Para auxiliar da construção da linha telegraphica de Bom Jardim a Umbuzeiro, no districto de Pernambuco, Joaquim Eulalio Ribeiro.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, permittiu que o Palacio Monróe ficasse á disposição da commissão encarregada das homenagens ao saudoso parlamentar Dr. Germano Hasslocher.

Foi nomeado o 1º tenente de engenharia Diniz Desiderio Horta Barbosa para o cargo de inspector de 2ª classe da Commissão de Linhas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Foram removidos pelo director geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 4ª classe Alexandrino Araripê de Paiva, da estação de Itabapoana (Barra) para a estação de Victoria, temporariamente;

O praticante habilitado Themistocles Soares Yong, da estação de Victoria para a estação de Itabapoana (Barra), temporariamente;

O telegraphista de 2ª classe Dario de Lima Freitas, da estação Central para a estação de Juiz de Fora;

O telegraphista de 2ª classe Emilio Pereira da Silva, da estação de Ribeirão Preto para a estação de S. Paulo, como auxiliar;

O telegraphista de 3ª classe Juvenal Augusto Pereira da Costa, da estação de S. Paulo para a estação de Ribeirão Preto, como encarregado.

Foi mandado addir, provisoriamente, ao Observatorio Meteorologico de Quixeramobim, o telegraphista de 3ª classe Arthur da Rocha Ribeiro.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, entregou hontem ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação e Obras Publicas, o regula-

mento consoante ás bases do projecto de lei que manda reformar esta via-ferrea.

O Sr. Dr. A. de Andrade Pinto, sub-director da Contabilidade, dirigiu hontem aos Srs. agentes as seguintes circulares sob ns. 250, 251, 252 e 253:

«Communico-vos, para os devidos effeitos que, por despacho de 22 de dezembro de 1910, no papel n. 1.063/27 P—910, o Sr. Dr. director autorizou a estação de Carandahy a receber, para qualquer estação desta estrada, com o frete a pagar, os despachos de cal de pedra, que forem apresentados pelos fabricantes da localidade.»

«Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Dr. director determinou que os Cabos de madeira para chapéus de sol sejam classificados, nesta estrada, pela 5ª classe da tarifa n. 3, como o são os cabos de madeira para ferramentas e outros fins.

Fazei a necessaria alteração na pauta dessa estação.»

«Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Dr. director determinou que as garrafas vazias, novas ou usadas, destinadas ás Empresas de Agua Mneraes, sejam classificadas pela 8ª classe da tarifa n. 3, como o são as que se destinam ás fabricas ou á lavoura.»

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Cicero de Faria, inspector interino do movimento, sobre a organização de um horario especial de trens suburbanos para os dias de Carnaval.

«Para os devidos fins communico vos que, de accordo com o art. 31 das condições regulamentares, a directoria resolveu autorizar a emissão de bilhetes de assignatura, monsaes, para 30 e 50 viagens directas, em carro de 1ª classe, entre a estação Central e as de Barra do Pirahy, Paty do Alferes e Valença.

Esses bilhetes serão vendidos, em qualquer dia, na estação Central, aos preços seguintes:

Bilhetes de assignatura	De Central	
	Até Barra do Pirahy ou Paty do Alferes	Até Valença
Para 30 viagens directas.....	50\$000	88\$000
Para 50 viagens directas.....	75\$000	132\$000

Os bilhetes de assignatura só terão valor dentro do mez em que forem emitidos, não tendo direito a restituição alguma os assignantes que, por qualquer motivo, não os utilizarem dentro desse prazo.

Os bilhetes de assignatura, sendo *pessoaes, nominaes e intransferiveis*, deverão ser assignados pelos adquirentes no acto da aquisição.

Os bilhetes exhibidos por pessoa, que não seja seu legitimo possuidor, serão recolhidos como peremptos, incorrendo o passageiro na penalidade do art. 21 das condições regulamentares, acrescida da multa de 10\$000. Na mesma penalidade, excluida a multa de 10\$, incorrerá o viajante que

apresentar um bilhete de assignatura *não assignado*.

O assignante que desembarcar á quem da estação de destino, só poderá proseguir sua viagem em outro trem, exhibido o bilhete de assignatura, para nova picotagem.

Os bilhetes de assignatura da Central até Barra ou Paty do Alferes, não estão sujeitos ao imposto federal de transito.

No preço dos bilhetes de assignatura de Central até Valença já está incluído esse imposto que é de 8\$ nas assignaturas para 30 viagens directas e de 12\$ nas outras.

Esta circular entrará em vigor no dia 1 de Março proximo.

Fica sem effeito a circular n. 28 de 1 de fevereiro de 1908.

Pelo mappa demonstrativo do movimento de passageiros, remetido hontem pela Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao Sr. Dr. Paulo de Frontin, director desta via-ferrea, se verifica que foram transportados, na primeira quinzena do corrente mez, desta capital para o interior, 5.247 pessoas e do interior para esta capital, 6.745.

O Sr. Dr. A. de Andrade Pinto, sub-director da Contabilidade, dirigiu hontem, aos Srs. agentes, o seguinte *Memorandum—Circular*, sob n. 12/216:

«Tendo a Contadoria verificado que alguns dos Srs. agentes estão accetando despacho de mercadorias diversas em uma só nota de expedição, com a declaração de—Despachado por fabrica nacional—declaro-vos que essa declaração deve ser feita de modo a se comprehender claramente quaes os artigos do despacho que devem gozar das vantagens a que se refere a observação C. da pauta, sendo que, no caso de duvida, essa declaração será considerada sem valor.»

Pela Sub-Directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para auxiliar o serviço nas estações de suburbanos durante o carnaval:

Em Lauro Muller, Estanislão Cardoso e Carlos Siqueira Junior; em S. Christovão, Gama Netto e João Lopes Proença; em Mangueira, José Fortinho e Renato Mendes; em S. Francisco, Breno Galvão e Carlos Pourchet; em Rocha, Augusto Souza Castro e Joaquim Ferreira de Novaes; em Riachuelo, Huet Bacellar e Maximo Penha; em Sampaio, Osorio Fonseca e Feliciano Costa; em Engenho Novo, Boa-Nova Araujo e Manoel Cardoso Guimarães; em Meyer, Antonio Mattos e Antonio Lopes da Rocha; em Todos os Santos, José Puga e Ildeuoso Costa Lima; em Engenho de Dentro, Antonio Mangueira e Augusto Lacerda Teixeira; em Encantado, Salyro Ribeiro e Mario Barroso; em Piedade, Raul Souza e Agostinho Alves; em Dr. Frontin, João Neves e Alfredo Borges; em Cascadura, Jacyntho Gonçalves e Ernani Rezende; em Madureira, Andreo Pimentel e Abilio Pereira, e em D. Clara, Valentino Barbosa e Manoel Pedrosa Caldas.

Pela Sub-Directoria do Trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Bangú, o praticante Camillo Quairoz; em Norte, Rubens Campos; em Santa Cruz, Antonio Dias Prado; em Mendes, Olivier do

Camargo; na Maritima, Ary de Assis e Francisco Paula Xavier, e em Riachuelo, Antonio Fernandes.

Pela Inspectoria do Telegrapho e Illuminação da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir os seguintes praticantes:

Em Cascadura, Manoel de Oliveira Wanderley; em Deodoro, Geny Fagundes, Arnaldo Motta e José Soares Pereira; em Madureira, Aristides Motta, Francisco Cruz e Norberto de Moura Maia; em Mathias, Leandro José, Mariano Chaves; em Triagem, João José da Cruz Sobral Junior; em Terra Nova, Radagazio Peçanha e Manoel Lacé Junior; em Mangueira (linha auxiliar), Attila Pimentel e Diniz Antonio de Siqueira Filho; em S. Matheus, Raul Campos e Joaquim Silva; em Payuna, Nuno Lopes e Humberto Pinto; em Magno, Leonel Netto; na Villa Militar, Jayme Larica e em Bangü, Francellino de Carvalho.

Deram entrada hontem na hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores 300 imigrantes.

Ficaram alojados 383.

Ficou sem effeito a portaria de nomeação do bacharel Plutarcho Jaguaribe, para agente municipal do Recenseamento no Estado de Pernambuco, sendo nomeado para aquelle logar o bacharel José Carlos Cavalcanti.

Na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura foi assignado pelo Sr. Domingos Rodrigues Cordeiro Junior o termo de contracto para o alcatroamento das ruas macadamizadas de Copacabana.

O nome do agente municipal do Recenseamento no Estado de Pernambuco é Antonio Cavalcanti de Albuquerque Mello e não Antonio de Aquino Cavalcanti, como foi publicado.

Foram registradas hontem na 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa 33 guias das diversas quantias arrecadadas pelos agentes da Prefeitura na importancia de 999\$, a saber: multas, 161\$; leilões, 4\$; impostos, 697\$; matriculas de cães, 27\$ e enterramentos, 110\$000.

No Externato Profissional Souza Aguiar acham-se abertas as matriculas para os cursos diurno e nocturno do mesmo estabelecimento.

Pagam-se a 1 de março, na Prefeitura, as folhas do corrente mez do Gabinete do prefeito, Directorias Geraes de Policia Administrativa e Fazenda e Secretaria do Conselho.

Na reunião de hontem do Conselho Superior de Instrução Publica ficou resolvido que os professores da Escola Normal podem presidir os exames dos annos lectivos e que

continuará em vigor o horario das escolas primarias.

No dia 1 de março haverá nova reunião do conselho para tratar da seguinte ordem do dia:

Programmas de ensino da Escola Normal, das escolas primarias e dos cursos nocturnos.

Ao Sr. Dr. Alvaro Baptista, director da Instrução Publica Municipal, solicitou o Sr. Dr. Thomaz Delfino, sub-director da Escola Normal, que o exame das provas escriptas das candidatas ao primeiro anno dessa escola seja feito no salão daquelle directoria, installado no palacio da Prefeitura.

O Sr. prefeito do Districto Federal resolveu hontem conceder ás alumnas da Escola Normal o prazo até o dia 2 de março proximo, para o pagamento de suas matriculas do corrente anno.

O Sr. major Gomes da Silva, agente do districto de Inhauma, acompanhado de seu escrivão, tenente Symphronio, percorreu hontem o local de sua jurisdicção para verificar si funcionavam legalmente as casas que adicionaram artigos de carnaval.

Por ordem do Sr. prefeito do Districto Federal não haverá expediente amanhã e depois nas repartições municipaes.

Pelo Sr. prefeito do Districto Federal, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 90 dias, ao 4º escripturario da Directoria Geral da Fazenda Municipal, Arcelino de Miranda Sá Sobral, e ao guarda municipal Manoel Luiz da Costa.

De 60 dias, ao 2º official da Directoria Geral do Patrimonio Municipal, Herundino Maria Medeiros de Sá.

De 45 dias ao chefe do Escripatorio Central da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, Francisco Monteiro Lisboa.

No dia 1 de março principiará na Sub-Directoria de Readas Municipaes, a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, terminando improrogavelmente no dia 31 do mesmo mez.

Pagam-se no dia 1 de março, primeiro dia util, as seguintes folhas:

Secretarias do Exterior, Viação, Agricultura e Justiça, consultor geral da Republica, Côrte de Appellação, juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury e Pretorias, juizes seccionaes do Districto Federal e Estado do Rio, avulsas da Justiça, Viação, Agricultura, Fazenda e Exterior, repartições fiscaes junto ás Companhias City e Illuminação, Povoamento do Solo, Fiscalização de Bancos, Loterias, Companhias de Seguros de Estradas de Ferro, Archivo Publico, Inspectoria de Obras Publicas, Estrada de

Ferro Rio d'Ouro, Estatística e Junta Commercial, Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

A Repartição Goral dos Correios expellirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Lombardia*, para Dakar, Almeria e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Tapajoz*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Formosa*, para Victoria e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Amanhã:

Pelo *Amazona*, para Rio da Prata, Matto-Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de ho.e.

Pelos *Mossoró* e *Natal*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de ho.e.

Pelo *Mucury*, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida, dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PASSAGEIROS

Chegaram hontem os seguintes:

No vapor *Hohenstaufen*, chegado de Santos: Francisco Motta Cardoso e familia, Manoel Nicanor Pereira, Dorothy Mary Cadogan, Cunha Motta Filho, Armando da Cunha Motta, Ignez M. Fernandes, Joaquim Ferreira da Rosa, Benedicto Vieira, Sylvain Daniel, Polydoro de Oliveira e familia, Alice Peixinho, João T. Wright e familia, Rosa Zeferina, Augus Langenspresen, Luiz Simões Peixinho, 3 em 3ª classe e 52 em transito.

— No vapor *Mendoza* chegado de Buenos Ayres: Nelson W. C. Crevy, Arturo Mensey, José Fernandes, J. Machado, Luiz Gonzaga Bretas, Gallardo Santos, José Solo Vianna e senhora, W. Solo Vianna e senhora, T. Marques, 40 em 3ª classe, 396 em transito.

Seguiram os seguintes:

No vapor *Itapema*, saido hontem, para Porto Alegre:

Luiz Junior, Pedro Cabral, Avellar Peróira, José Loureiro, Carmen Osorio, Julia Osorio, Julia Paredes, Josephina Soares, Alice Figueira, Francisca Brazão, Eugenia Brazão, Ermelinda Costa, Dora Vieira, Joaquim de Oliveira, Raul Soares, Rego Barros, Martins dos Santos, Euzebio de Mello, Alvaro Barradas, Augusto Soares, Augusto Torres, Domingos Silva, Augusto C. Avellar, José Pedro, Carlos Durão, Victor Santos, Al-

berto Gloria, Virginia Santos, Antonio Ferro, Abilio de Oliveira, Pepa Delgado, Manoel Guedes, Desiderio de Brito, José Graça, Leonardo Camara, Antonio Lins, José Guerra, Luiz Ferreira, Manoel Franco, João da Costa, Antonio Cunha, Luiza Caldas, Esther Cordeiro, Palmira Martins, Angela Beirão, Guilhermina Rocha, Constança da Silva, Luiza Martins, Alice Costa, Silvana Monteiro, M. das Neves, Felicidade Risa, Jorge Simões, Adriano Saldanha, Roberto Rapp, major Thomaz Augusto Martins, Luiz Romaguera, Germano Johnsen, tenente Henrique da Silva Lemos e 10 em 3ª classe.

Movimento de vapores

A CHEGAR

Formosa, da Europa.....	26
Bahia, do norte.....	26
Lombardia, de Genova.....	26
Amazona, de Bordéas.....	27
Princesa Mafalda, de Genova.....	28
Danube, de Southampton.....	28
Acre, do norte.....	28
Orissa, da Europa.....	28
Satellite, do norte.....	28

Em março:

Cordillere, do Rio da Prata.....	1
Oravia, de Callão e escalas.....	2
Konig Wilhelme II.....	4
Araguaya, de Buenos Ayres.....	8
Zelandia, do Rio da Prata.....	9
Isle of Lewis, de Nova York.....	10

A SAHIR

Formosa, para Buenos Ayres.....	26
Piratinunga, para Buenos Ayres e esc.....	26
Lombardia, para Genova.....	26
Amazona, para o Rio da Prata.....	27
Victoria, para Guarahissala.....	28
Laguna, para Villa Nova.....	28
Princesa Mafalda, para o Rio da Prata.....	28
Orissa, para Callão e escalas.....	28
Danube, para Buenos Ayres.....	28

Em março:

Cordillere, para Bordéas.....	1
Orion, para Porto Alegre.....	2
Oravia, para Liverpool.....	2
Numantia, para Europa.....	3
Tennysson, para Nova York.....	3
Sicilia, para o Rio da Prata.....	3
Konig Wilhelme II, para Hamburgo.....	4
Cap Vilano, para Europa.....	4
Yang-Tsé, para Europa.....	5
Indiana, para a Europa.....	6
Hassburg, para Europa.....	9
Zelandia, para Amsterdam.....	9
Francesca, para Europa.....	9
Tapaos, para Nova York.....	10
Argentina, para Europa.....	12
Laura, para Europa.....	14
Princesa Mafalda, para Europa.....	14
Amazona, para Europa.....	15
Verdi, para Nova York.....	16
Sofia Hohenberg, para Rio da Prata.....	16
Minas Geraes, para Nova York.....	16
Bahia, para Europa.....	19
Sicilia, para Europa.....	19
Savoia, para Europa.....	20
Cordova, para Europa.....	25
Brasile, para Europa.....	25
Cap Arcona, para Europa.....	27
Chit, para Europa.....	29
Re Villorio, para Europa.....	30
Pernambuco, para Europa.....	31

Chegaram hontem: *Hohenstaufen*, de Santos, *Coronation*, de Liverpool; *Arconian*, de Porto Arthur; *Dacre Hill*, de Londres; *Mendoza*, de Buenos Ayres; *Itapuan*, de Porto Alegre; *Cap Vilano*, de Hamburgo.

Sairam hontem: *Mendoza*, para Genova; *Raperuna*, para Porto Alegre; *Cap Vilano*, para Rio da Prata; *Laura*, para Rio da Prata; *Numantin*, para Santos; *Fidelse*, para S. Matheus.

Estão annunciados e desembarçados para sair hoje: *Piratinunga*, para Buenos Ayres; *Mossoró*, para Manaus; *Maroin*, para Porto Alegre; *Natal*, para Amarração; *African Prince*, para Rosario de Santa Fé; *Jaguaribe*, para Pernambuco.

Notas Economicas e Estatisticas

A receita da Caixa Economica do Rio de Janeiro, em 1909, attingiu a 96.585.422\$24; a despesa a 23.919.805\$884, determinando o saldo de 63.665.686\$640, em 31 de dezembro.

O saldo a favor dos depositantes, que em 1908 era de 64.792.583\$932 augmentou 1.873.103\$678 em 1909.

De 1\$ a 10\$ houve 9.707 depositos.

De 4:00\$ a 10:00\$ houve 310.

De mais de 10:00\$ apenas 62.

O numero de cadernetas emitidas foi de 16.492, mais 207 que no anno anterior, e o de liquidadas foi de 8.503, menos 828 que em 1908. Em 31 de dezembro existiam em circulação 171.579 cadernetas.

As emitidas em 1909 pertencem:

304 a agricultores.

2.817 a industriaes, artistas, etc.

3.072 a commerciantes.

2.875 a jornaleiros, operarios, etc.

1.000 a empregados publicos e profissões liberaes.

4.919 a diversos.

1.255 á força publica.

106 a espólos.

40 a corpos collectivos.

O fundo de reserva da Caixa elevou-se a 4.297.200\$219, havendo augmento de 393.135\$832 em relação a 1908, garantindo 6.4 % do saldo devido aos depositantes. Está representado por 3.697 apolices bem-feitoras e obras no edificio da Caixa e por dinheiro, na importancia de 471.541\$730 para aquisição de apolices, tudo sommando 4.297.200\$219.

A receita do Monte de Soccorro, tambem em 1909, importou em 322.626\$231 e com a que passou da Caixa Economica attingiu ao total de 638.662\$853. A despesa importou em 492.854\$491.

O movimento de penhores foi o seguinte: Passaram de 1908.. 20.743 3.765:2 8\$000 Entraram em 1909. 28.476 4.910:799\$000

	49.219	8.676:05\$000
Foram resgatadas..	25.539	4.891:22\$000
Vendidas.....	1.131	147:404\$000
Ficaram em 31 de dezembro.....	22.549	3.637:431\$000

O movimento dos saldos de penhores vendidos, tanto do Monte de Soccorro como das casas de emprestimos que em virtude da lei são obrigadas a depositar-os na Caixa Economica, foi o seguinte:

Existiam em 31 de dezembro 1.453, no valor de 49.617\$432, do Monte de Soccorro, presereveram 278, na importancia de 11.110\$330. Das casas de penhores: existiam em 31 de dezembro de 1909—3.193, no valor de 21.776\$386; presereveram 709, na importancia de 6.285\$340: Foram recebidos pelo Monte de Soccorro 1.125, no valor de 30.544\$500 e pelas casas de penhores 567, na importancia de 4.890\$810. Foram pagos 696 pelo Monte de Soccorro e 83 pelas casas de penhores.

O exercicio financeiro de 1909, do Estado de Alagoas, teve a sua receita orça-

da em 2.437.045\$718 e a despesa fixada em 2.455.495\$342. A receita arrecadada montou a 4.644.392\$358, cifra que não exprime exactamente a receita orçamentaria, pois estão nella computados 1.891.502\$260 recebidos por conta do empréstimo que o Estado contrahiu no estrangeiro. Feita a deducção, fica reduzida a 2.752.800\$098.

E' de presumir que o exercicio do anno passado tenha produzido ainda mais, pois no primeiro trimestre já se havia arrecadado cerca de 1.000.000\$000.

A despesa effectuada ascendeu a 4.157.742\$000.

Foi durante o exercicio ultimada a debellação da tremenda crise financeira que flagellou o Estado. Attendendo á melhora da situação, o Governo mandou extinguir o desconto de 5 % a que eram submettidas todas as quantias pagas pelos cofres publicos, a título de ordenados, gratificações, pensões, subvenções, etc.

No exercicio de 1908, ao envez do que tem occorrido sempre, a receita decorrente da exportação do algodão produziu menos que a do assucar, isto é, 302.758\$737 contra 369.445\$533.

Em 1909 a receita proveniente da exportação do algodão elevou-se ainda mais, devido á safra maior e condições meliores.

Por conta do emprestimo contractado em Paris no dia 1 de agosto de 1908, de £ 500.000, ao typo de 80 e juros de 5 %, haviam sido recebidos pelo Thesouro do Estado 2.042.969\$300.

Com o producto do emprestimo e os recursos orçamentarios foi solvida uma divida fluctuante de cerca de 2.500.000\$, empregados mil contos no Banco do Estado, resgatados 270.000\$ de apolices estaduais, emprestados 290.000\$ ás fabricas de rendas do Pilar, companhias das Aguas, Oleos Vegetaes, Pilarense de Fiação e Tecidos, intendencias de Maceió, Penedo, e Pão de Assucar e ao montepio dos servidores do Estado 290.000\$.

Ficaram nos cofres, ao fim do exercicio, 1.054.856\$788.

A receita orçala para o Estado do Amazonas no exercicio de 1909 foi de 12.741.00\$00, elevando-se a arrecadação a 16.845.585\$063, ou mais 4.104.585\$033.

Esse acrescimo não foi a consequencia de um augmento de producção mas devida aos altos preços da borracha, o que determinou que a verba *Exportação*, estimada em 8.910.000\$, alcançasse 13.693.210\$852.

A despesa foi de 14.483.823\$455.

São dous os compromissos do Estado no estrangeiro, ambos com a Société Marseillaise: um firmado em contracto de 23 de maio de 1906 e outro por accôrdo, de outubro do mesmo anno, sob o título de *adecantamento*, na importancia de dous mil contos.

Este vence os juros de 5 % ouro e é amortizavel por annuidades, estipuladas no contracto e nas obrigações; tem, alem de outras garantias, o valor de uma annuidade, em dinheiro, na importancia de 4.620.000 francos, immobilizada na caixa do banco prestador. Aquelle vence 6 % de juros, capitalizados de tres em tres mezes, além de um bonus de 1 %, cada anno de sua duração.

O maior compromisso externo do Estado é o emprestimo de 5 % ouro, de 1906, realzado com a Société Marseillaise de Credit Industriel et Commercial.

Os 84 milhões de francos a que se refere o art. 1 do contracto produziram 70.622.450 francos, representa los por 168.000 obrigações ao portador, que foram entregues e emitidas pelos valores de 400, 450 e 500 francos. De setembro de 1906 a 31 de outubro de 1909, o Estado havia recolhido aos co-

Tres da Sociedade Marsoillaise a quantia de 9.902:140\$080. Além disso, mais 2.310.000 francos, importancia applicada ao pagamento do 8º coupon e no resgate de apolices, tudo em 1910.

Existia um saldo a favor do Estado, nos cofres desse credor, de francos 8.185.225,55.

Preços a que attingiram, no exterior, os nossos principaes productos, no decennio de 1901 a 1910:

Café:

Annos	Preços	
	No Rio	No Havre
	15 kilos	50 kilos
1901.....	5\$800	56 frs.
1902.....	5\$00	45 »
1903.....	9\$000	45 »
1904.....	11\$000	50 »
1905.....	9\$300	50 »
1906.....	7\$600	50 »
1907.....	6\$400	43 »
1908.....	5\$600	44 »
1909.....	7\$100	48 »
1910.....	8\$500	58 »

Borracha:

Annos	Preços	
	Maximo	Minimo
	Kilo	
1901.....	7\$032	4\$166
1902.....	4\$986	4\$314
1903.....	6\$097	5\$314
1904.....	7\$144	5\$814
1905.....	7\$747	6\$024
1906.....	6\$708	6\$038
1907.....	6\$751	4\$522
1908.....	7\$400	4\$300
1909.....	11\$800	6\$300
1910.....	16\$312	9\$800

Cacáo:

Annos	Kilo	
1901.....	1\$059	\$733
1902.....	\$813	\$755
1903.....	\$780	\$714
1904.....	\$784	\$713
1905.....	\$820	\$465
1906.....	\$898	\$450
1907.....	1\$389	\$407
1908.....	\$960	\$485
1909.....	\$830	\$430
1910.....	\$685	\$460

Assucar:

Annos	Kilo	
1901.....	\$155	\$132
1902.....	\$162	\$106
1903.....	\$211	\$159
1904.....	\$234	\$155
1905.....	\$219	\$385
1906.....	\$113	\$385
1907.....	\$275	\$128
1908.....	\$306	\$200
1909.....	\$226	\$106
1910.....	\$166	\$201

Algodão:

Annos	15 kilos	
1901.....	13\$200	9\$450
1902.....	12\$195	9\$720
1903.....	16\$850	10\$680
1905.....	9\$800	7\$245
1906.....	11\$115	9\$225
1907.....	14\$190	11\$350
1908.....	15\$000	9\$300
1909.....	17\$190	9\$900
1910.....	21\$495	12\$495

O café alcançou os maiores preços em 1904 e 1905 (11\$ e 9\$500) e soffreu as mais

baixas cotações em 1902 e 1908 (5\$400 e 5\$600).

A borracha chegou em 1910 e 1909 aos preços de 16\$312 por kilogramma e 11\$800 (maximos), quando em 1908 e 1901 attingiu o minimo de 4\$000 e 4\$166.

O cacáo teve seus maximos em 1907 e 1901 (1\$389 e 1\$059 por kilogramma) e seus minmos em 1909 e 1906 (\$130 e \$450).

O assucar attingiu em 1908 a \$306 e em 1907 a \$275 por kilogramma, tendo seus preços minimos em 1902 e 1909 (\$106).

O algodão chegou em 1910 a 21\$495 e em 1909 a 17\$190 e em 1905 desceu a 7\$245 e em 1908 a 9\$300.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 22 de fevereiro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.077	652	1.729
Entraram.....	35	13	48
Sahiram.....	23	9	32
Falleceram.....	7	4	11
Existem.....	1.082	652	1.734

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 564 consultantes, para os quaes se aviaram 623 receitas.

Fizeram-se cinco extracções de dentes, trez obturações e 114 pequenas operações.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de fevereiro de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	756.1	23.4	18.8	88	4.5	NE	10	KN. S	
2 a. m.....	755.2	23.5	18.7	86	4.5	N			
3 a. m.....	754.9	23.4	19.2	90	0.0	Calma			
4 a. m.....	754.7	23.3	19.4	91	2.3	NW	10	KN. N	Nevoeiro baixo
5 a. m.....	754.9	23.5	19.9	88	0.0	Calma			
6 a. m.....	755.1	23.4	18.9	88	1.0	NW			
7 a. m.....	755.3	22.6	18.9	91	5.0	SE	10	KN. N	Chove
8 a. m.....	755.7	22.4	18.0	89	4.0	SE			Choviscos
9 a. m.....	756.1	22.9	19.8	91	1.8	ESE	10	KN. N	
10 a. m.....	756.0	22.6	19.8	91	4.5	SE	10	KN. N	Nevoeiro baixo
11 a. m.....	755.9	22.1	18.2	92	5.0	SE			Choviscos
1/2 dia.....	755.6	23.5	18.2	85	5.0	SSE	9	KN. SK.	
1 p. m.....	755.4	23.7	17.7	82	7.7	SSE	10	KN. N.	
2 p. m.....	755.1	23.9	17.8	81	6.7	SE			
3 p. m.....	754.7	23.6	17.8	82	9.1	SE	10	N. SK. K.	
4 p. m.....	754.5	23.5	18.6	86	8.3	S	10	N. SK	Chove ás 5 hs. e 35 m.
5 p. m.....	754.8	23.4	18.1	85	10.8	ESE			
6 p. m.....	755.0	23.2	18.2	86	5.4	ESE			Ameaçador
7 p. m.....	755.2	23.7	18.8	86	3.7	ESE	10	KN. N.	
8 p. m.....	755.7	23.4	18.5	88	2.2	NNE			
9 p. m.....	756.3	22.3	17.5	86	5.3	NNE			
10 p. m.....	756.7	22.2	17.8	89	3.4	NNE	4	K. CK. KN.	
11 p. m.....	753.6	21.8	17.3	89	4.2	NNE			
1/2 noite.....	756.6	22.1	17.6	89	2.0	NNW			
Médias.....	755.50	23.58	18.45	87.5	4.4		8.5		

Temperatura: maxima, 23.3 ás 0 hs. e 45 m. da t.; minima, 21.8 ás 11 hs. e 11 m. da m. Evaporação em 24 horas: 1.7. Ozona: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Chuva cahida: 7 h. manhã, 1.^m/m²97; 7 hs. noite, 1.33. Total em 24 horas: 3.^m/m²30. Horas de insolação: 1 h. e 53 m. = 1 h. e 32 m.

Choveu e choviscou alternadamente desde 6 h. e 25 m. da tarde até ás 9 hs. e 40 m. A's 10 hs. e 20 m. recommçou a chover, continuando até ás 11 hs. quando cessou.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0^h de Greenwich (9^h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenômenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém.....	762.2	27.2	33.0	21.8	23.6	ENE	4	Quasi limpo	Bom
Fortaleza.....	—	29.6	30.8	22.8	20.7	ESE	5	Meio nublado	Sombrio
Quixeramobim.....	—	29.6	30.8	22.8	20.7	ESE	5	Meio nublado	Sombrio
Natal.....	—	29.6	30.8	22.8	20.7	ESE	5	Meio nublado	Sombrio
Parahyba.....	762.5	28.8	30.7	23.5	20.8	NE	2	Quasi limpo	Incerto
Recife.....	762.5	28.8	30.7	23.5	20.8	NE	2	Quasi limpo	Incerto
Joazeiro.....	761.2	27.0	29.1	23.5	20.3	NE	5	Quasi nublado	Incerto
Aracaju.....	761.3	28.9	30.2	24.7	21.7	SE	3	Quasi limpo	Bom
S. Salvador.....	761.2	27.6	31.6	23.0	22.1	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
Ordina.....	758.2	24.6	31.0	18.9	17.4	NE	1	Meio nublado	Claro
Caetité.....	758.2	24.6	31.0	18.9	17.4	NE	1	Meio nublado	Claro
Ilhéos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montes Claros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Theophilo Ottoni.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Franca.....	761.9	22.0	29.8	18.1	16.7	NE	1	Quasi nublado	Incerto
Ribeirão Preto.....	760.9	24.0	30.2	18.2	18.4	S	1	Nublado	Incerto
Barbacena.....	763.7	21.0	32.1	20.8	15.1	S	1	Nublado	Incerto, chuviscos
Juiz de Fôra.....	761.3	22.8	26.4	14.0	16.0	E	3	Nublado	Incerto
S. Carlos do Pinhal.....	761.3	22.8	26.4	14.0	16.0	E	3	Nublado	Incerto
Rio Claro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo dos Agudos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piracicaba.....	761.5	22.9	25.5	22.9	19.0	Calma	0	Nublado	Mão, chuva
Capital (Rio).....	762.2	22.0	24.6	18.3	14.8	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
Campinas.....	761.2	23.2	24.8	20.4	16.8	E	1	Nublado	Incerto
Taubaté.....	761.2	23.2	24.8	20.4	16.8	E	1	Nublado	Incerto
Tatuihy.....	761.5	19.8	21.8	17.6	14.3	E	1	Quasi nublado	Bom
S. Paulo.....	762.2	23.8	24.7	22.0	17.3	NW	2	Meio nublado	Bom
Santos.....	762.9	19.8	23.0	17.0	13.9	SE	2	Nublado	Incerto
Faxina.....	763.3	25.6	25.4	20.0	17.8	NE	1	Meio nublado	Incerto
Iguape.....	760.1	20.2	24.0	14.2	14.8	N	2	Nublado	Incerto
Guarapuava.....	762.4	20.7	23.7	16.5	13.7	Calma	0	Quasi nublado	Bom
Curytiba.....	762.4	23.6	25.4	19.3	19.6	SE	2	Quasi nublado	Incerto, nevoeiro
Paranaguá.....	762.4	23.6	25.4	19.3	19.6	SE	2	Quasi nublado	Incerto, nevoeiro
Blumenau.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brusque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.9	23.4	24.5	19.5	17.9	Calma	0	Meio nublado	Incerto
Posadas.....	762.5	24.0	33.0	19.0	14.9	SE	2	Quasi limpo	—
Corrientes.....	762.5	24.0	33.0	19.0	14.9	SE	2	Quasi limpo	—
Itaquy.....	765.0	21.0	24.5	20.0	15.1	E	4	Quasi limpo	Bom
Santa Maria.....	763.1	22.1	29.1	21.8	14.0	SE	4	Meio nublado	Claro
Porto Alegre.....	766.5	20.0	34.0	16.0	12.6	S	2	Nublado	—
Cordoba.....	764.5	23.3	25.1	20.0	11.0	W	3	Limpo	Bom
Bagé.....	763.7	24.0	27.5	27.5	13.3	SW	1	Limpo	Claro
Rio Grande.....	763.7	24.0	27.5	27.5	13.3	SW	1	Limpo	Claro
Mendoza.....	763.8	23.0	35.0	19.0	13.9	S	2	Meio nublado	—
Rosario.....	764.8	19.3	22.0	17.8	13.1	SSE	8	Nublado	Incerto
Montevideo.....	764.7	21.0	28.0	19.0	10.5	E	2	Nublado	—
Buenos Aires.....	764.7	21.0	28.0	19.0	10.5	E	2	Nublado	—

OCCURENCIAS

Em Juiz de Fôra choveu, trovejou o relampejou ao SW hontem á tarde. Chuva recolhida 13.^m/m⁷. Em Santos e em Guarapuava choveu, com intervallos, durante o dia de hontem. Em Florianopolis choveu hontem á noite.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em S. Carlos do Pinhal com 14° - e em Guarapuava com 14° 2.

As observações com este signal + são de hontem.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9 h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força		
Belém	762.2	27.4	32.4	21.5	23.1	ENE	3	Meio nublado	Bom
Fortaleza									
Quixeramobim	763.1	29.2	30.8	22.8	21.0	E	5	Meio nublado	Bom
Natal									
Parahyba									
Recife									
Joazeiro									
Aracaju	761.6	28.4	28.4	23.9	20.7	NE	6	Quasi limpo	Bom
S. Salvador	761.0	27.7	30.8	24.8	22.3	SE	3	Quasi limpo	Bom
Ondina	760.7	28.2	31.7	23.7	22.8	NE	1	Quasi nublado	Incerto
Caetité									
Ilhéos									
Cuyabá	765.4	26.8	29.7	25.7	21.3	NNW	5	Nublado	Bom
Montes Claros	761.9	22.4	35.5	16.1	18.7	Calma	0	Nublado	Incerto
Uberaba									
Theophilo Ottoni	759.1	24.8	27.7	22.8	20.5	Calma	0	Nublado	Incerto
Victoria									
Franca	761.6	21.7	29.7	18.4	15.2	NE	3	Meio nublado	Bom
Ribeirão Preto	760.5	25.0	31.3	20.0	17.5	SE	1	Quasi nublado	Bom
Barbacena	761.6	19.4	23.4	17.6	13.6	E	5	Nublado	Incerto
Juiz de Fora	764.2	20.9	26.2	19.2	13.4	Calma	0	Nublado	Incerto
S. Carlos do Pinhal	760.9	23.6	27.5	13.6	15.5	SE	4	Limpo	
Rio Claro									
S. Paulo dos Agudos	762.2	22.2	31.0	18.0	16.0	SE	2	Limpo	Bom
Piracicaba	761.3	22.2	27.8	18.0	14.1	SE	1	Limpo	Bom
Capital (Rio)	762.0	22.5	25.3	21.8	18.1	NNE	2	Nublado	Incerto, chuviscos
Campinas	761.2	20.8	23.5	17.8	13.2	SE	3	Limpo	Bom
Taubaté	761.9	19.0	26.0	19.0	14.6	Calma	0	Nublado	Bom
Tatui	761.3	20.6	28.5	15.0	13.1	S	1	Limpo	Bom
S. Paulo									
Santos	761.9	24.5	25.3	21.8	17.7	N	2	Limpo	Bom
Faxina	762.0	21.8	—	15.5	15.9	SE	2	Limpo	Bom
Iguape	762.8	25.4	28.0	20.2	19.4	NW	4	Quasi nublado	Incerto
Guarapuava	759.8	20.4	20.8	15.0	14.9	SE	4	Nublado	Incerto
Curityba	763.5	19.4	25.8	16.6	13.3	NE	1	Quasi nublado	Bom
Paranaguá	760.2	24.9	27.9	21.2	19.7	SE	1	Limpo	Bom
Blumenau	761.9	22.1	28.0	23.2	18.4	Calma	0	Quasi nublado	Incerto
Brusque									
Florianopolis	763.1	22.0	24.7	19.2	17.9	Calma	0	Nublado	Incerto
Posadas									
Corrientes	763.4	22.0	28.0	16.2	14.5	E	2	Limpo	
Itaquy									
Santa Maria	763.3	20.0	25.0	11.0	14.1	E	5	Quasi limpo	Bom
Porto Alegre	763.2	22.6	29.8	21.9	15.4	NE	2	Quasi limpo	Bom
Cordoba	763.0	22.0	28.0	15.0	4.4	Calma	0	Quasi limpo	
Bagé	—	22.2	27.2	20.1	11.6	—	4	Meio nublado	Bom
Rio Grande	762.2	24.0	28.5	16.5	15.6	NNW	1	Meio nublado	Bom
Mendoza									
Rosario									
Montevideo	762.2	20.2	20.6	17.0	14.0	NW	4	Nublado	Mão, chuviscos
Buenos-Aires	764.6	20.0	27.0	15.0	12.6	E	2	Quasi limpo	

OCCURENCIAS

Em Barbacena choveu na noite de hontem e pela manhã de hoje. Em Curityba cahiram aguaceiros na tarde de hontem. Em Florianopolis chover hontem á noite e hoje pela manhã.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Santa Maria com 11°.0 e em S. Carlos do Pinhal com 13°.6.

As observações com este signal + são de hontem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de Fevereiro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Antonio de Azevedo, José Gomes e João Lopes Raphael, naturaes de Portugal e residentes nesta cidade.

Remetteram-se ao governador do Estado de Pernambuco, afim de que possam ter o conveniente destino, os decretos de 30 de novembro ultimo e as medalhas de distincção de 1ª classe que os acompanham e foram concedidas aos remadores das Obras do Porto do Recife, nesse Estado, João Luiz e José Amaro de Souza.

Solicitaram-se providencias ao ministerio da Fazenda afim de que seja abonada ao Dr. Alberto Barcellos, que no periodo de 10 de abril a 16 de maio de 1907 esteve no exercicio do cargo de delegado fiscal do Governo junto ao collegio N. S. de Sion, em Petropolis, a gratificação a que tiver direito, devendo a despeza correr por conta do deposito que foi obrigada a fazer a directoria do referido collegio; e para que seja paga aos Drs. Agenor Guimarães Porto e Fernando Augusto Ribeiro Magalhães, que exerceram, por portarias de 23 do dezembro ultimo, interinamente, os lugares de lente e substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, respectivamente, uma gratificação igual ao vencimento integral dos mesmos lugares, no periodo em que estiveram suspensos os Drs. Miguel da Silva Pereira e Augusto de Souza Brandão, a quem substituíram, o que se communicou ao director da Faculdade, para os fins convenientes.

Requerimentos despachados

Carlos Pinto de Miranda Montenegro, alumno do Collegio Abilio, allegando ter sido aprovado no 5º anno na 1ª época e pedindo se lhe permitta prestar exame do 6º anno. — Indeferido.

Fernando Lopes e Silva Sobrinho, pedindo se lhe permitta prestar, na 2ª época, exame de mais de uma materia em que foi reprovado na 1ª e validade dos exames feitos. — Indeferido quanto a 1ª parte, e quanto a 2ª não ha que deferir.

Thomaz da Silva Paranhos, pedindo transferencia de seu filho Uimbré, do Externato Nacional Pedro II para o Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, como alumno gratuito. — Dirija-se ao Director do Internato.

Gustavo van Erven. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Guilherme Theodoro Pereira de Mello. — Idem.

Dia 17

Foram autorizados os delegados fiscaes do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro e ao Atheneu Sergipense a mandar abrir inscripção, durante 10 dias, para os exames geraes necessarios á matricula nos cursos de odontologia, obstetricia, pharmacia, bellas-artes e agrimensura.

Dia 18

Foi exonerado, a pedido, o Dr. Mauro Negreiros, do cargo de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Jorge Tibiriçá, em

S. Paulo, sendo nomeado para substituí-lo o Dr. Marcos Dolzani Inglez de Souza.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, haverem sido designados, em 28 de janeiro ultimo, para internos da 1ª cadeira de clinica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os alumnos Paschoal Minervino e Leonidas da Silva Porto, nas vagas de Alfredo Bernardes de Souza e Servulo Lima, que foram exonerados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria—2ª secção—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911:

Em referencia aos officios ns. 464, de 18 de julho, e 740, de 18 de outubro de 1910, nos quaes informastes o requerimento do substituto da 6ª secção dessa Faculdade Dr. Clementino Rocha Fraga Junior, solicitando que lhe seja abonada uma gratificação, pela obrigatoriedade de leccionar clinica propedeutica aos alumnos do 3º anno, conforme resolveu a Congregação da mesma Faculdade, declaro-vos não haver que deferir sobre o pedido, porquanto, pelo art. 14 do regulamento em vigor, o ensino da mencionada clinica constitue sómente uma cadeira, ensinada em dous annos, terceiro e quarto, e, por isso, regida pelo proprio lente; além do que, falta á Congregação competencia para desdobrar cadeiras do ensino ou confiar aos substitutos outros encargos que não os estatuidos no art. 28 doCodigo de Ensino vigente. Quando, porém, tal competencia, em contrario ao que determina o art. 23 do citadoCodigo, pudesse caber á Congregação, ainda assim não haveria que deferir, visto que o aviso n. 347, de 14 de março de 1904 resolveu que o curso de clinica propedeutica fosse feito pelo substituto, como complementar, e, conforme se verifica da informação constante do officio de 10 de outubro do anno proximo findo, assim se tinha procedido até essa data.

Saude e fraternidade.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 20

Foi transferido do Gymnasio de S. Bento, nesta Capital, para o Externato Santo Ignácio, também nesta Capital, o delegado fiscal do governo bacharel José de Castro Nunes, e deste Externato para aquelle Gymnasio o bacharel Alberto Bandeira de Mello.

Foram concedidos 60 dias de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao Dr. Alexandre Eraldo Pompilio Passos, delegado fiscal do governo junto ao Lyceu Alagoano, sendo nomeado para substituí-lo, durante seu impedimento, o Dr. Antonio Guedes de Miranda.

Requerimentos despachados

Anorelino e Onesimo Pires Domingues, alumnos do collegio Diocesano S. José, pedindo se lhes permitta prestar, na 2ª época, exame de uma materia em que foram reprovados e de outras que deixaram de fazer na 1ª época. — Deterido. Dirijam-se ao delegado fiscal.

João Borges Junior, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo se lhe permitta completar o curso de pharmacia, prestando os exames que lhe faltam. — Indeferido.

João Casemiro da Cruz Telles, alumno do curso odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo se lhe permitta prestar exame de uma cadeira do 1º anno e o 2º, na 2ª época. — Indeferido.

Laudulpho Martins Vieira, pedindo transferencia da Faculdade Livre de Direito do

Rio de Janeiro para a da Bahia, para prestar exames na 2ª época. — Indeferido.

Moysés de Queiroz Lopes, pedindo matricula na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Raphael Valentino, alumno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo isenção do pagamento de taxa de exames. — Indeferido.

Raul Smith de Vasconcellos, pedindo se lhe permitta prestar exame de madureza no collegio de S. Vicente de Paulo, em Petropolis. — No corrente anno já foi autorizado o Gymnasio de Petropolis a realizar taes exames.

Expediente de 23 de fevereiro de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi exonerado o bacharel Sylvio Pellico de Abreu do lugar de 3º supplente do juiz da 10ª pretoria desta Capital, visto ter sido nomeado 2º supplente do substituto do juiz federal da 1ª vara, na secção do Districto Federal.

— Concederam-se as seguintes licenças:

De um anno, com ordenado, para tratar de sua saude, ao secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, de conformidade com o decreto legislativo n. 2.405, de 11 de janeiro do corrente anno;

De igual prazo, para tratar de negocios de seu interesse, ao coronel Maximino José da Motta, da Guarda Nacional do Estado do Amazonas;

De 30 dias, para o mesmo fim, ao cabo da esquadra da Força Policial Presalino Januario da Silva;

De 90 dias, para tratamento de saude, ao musico Pio Nepomuceno de Camargo e ao soldado João Macario Freire;

De 30 dias, para o mesmo fim, ao anspetada Anacleto de São José.

Foram autorizados:

O commandante superior interino da Guarda Nacional do Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a comarca de S. Manoel do Paraizo ao capitão da 1ª companhia do 334º batalhão de infantaria da de S. Paulo dos Agudos, Mathias Gomes de Almeida;

O commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio Grande do Norte a conceder guia de mudança para esta capital ao maior cirurgião da 6ª brigada de cavallaria da comarca de Avará, Luiz Antonio Cavalcanti de Barros.

Foram prorogadas, por um anno, as licenças concedidas, para tratarem de negocios de seus interesses, aos tenentes-coroneis aggregados ao estado-maior do Commando Superior da Guarda Nacional nesta Capital Altamiro Pereira Fernandes Bravo e Guilherme Fernandes da Silva e ao capitão ajudante de ordens da 1ª brigada de infantaria João Nepomuceno Caldeira de Andrade.

Requerimentos despachados

Felino Bezerra Ramalho, ex-praça da Força Policial, pedindo readmissão. — Deterido, na conformidade do aviso dirigido ao respectivo commandante.

Adriano Joaquim Ferreira Ennes, professor de gymnastica no Corpo de Bombeiros. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1911

Pelo Sr. ministro:

Albino Rodrigues de Souza. — Mantenho o despacho anterior, á vista da informação do director geral.

Pelo Sr. director:
 José Alves de Almeida (1º districto). — E' relevada a multa.
 Petronillo Alfredo Montez (1º districto). — São concedidos 60 dias.
 Antonio José Barbosa (1º districto). — Será relevada a multa si apresentar a licença dentro de 15 dias.
 Castro & Souza (4º districto). — Queiram comparecer á Secção de Engenharia.
 Ladislau Dias da Cunha (4º districto). — Não ha que deferir.
 Antonio Serafim de Oliveira (4º districto). — Não pôde ser attendido.
 José Maria Alves da Silva (4º districto). — Não pôde ser attendido.
 Capitão-tenente Prudencio de Mendonça Suzanno Brandão (6º districto). — Ficam as obras adiadas para quando esta Directoria julgar-as opportunas.
 Maria Agostinha Gonzales (6º districto). — São concedidos 30 dias.
 Leopoldino da Cruz Carregal (6º districto). — São concedidos 90 dias.
 Emilia Gualeni (6º districto). — Ficam as obras adiadas para quando esta directoria julgar-as opportunas.
 Dr. Manoel Alvaro de Sá Vianna (6º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.
 Antonio Jos' Dias (6º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.
 Maria da Conceição Gonzales Freire (6º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.
 Ernesto Ribeiro da Silva (6º districto). — Ficam as restantes obras adiadas para quando esta Directoria julgar-as opportunas.
 José Graça (7º districto). — Deferido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.
 Olympio Oscar de Vilhena Valladão (7º districto). — Deferido, nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.
 Virgilio Soares de Oliveira (8º districto). — E' relevada a multa.
 Salvador Fontes (9º districto). — São concedidos 60 dias.
 Ivo Vicente da Cruz (9º districto). — Não pôde ser attendido.
 Olyntho José de Carvalho (9º districto). — Não pôde ser attendido.
 Nelson Dunham. — Submetta-se á inspecção de saude.
 Raul Bressane Malta. — Deferido. Sem vencimentos.
 Manoel Julio de Oliveira. — Prove interesse.
 Cicero Garcia Gil Pimentel. — Requeira ao Sr. ministro.
 Antonio Paulino da Silveira. — Deferido.
 Ademar Pereira Alexandre. — Não pôde ser attendido.
 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior. — Deferido.
 Caribar S. Schutel. — Não pôde ser attendido.
 Caribar S. Schutel. — Não pôde ser attendido.
 Herminio Pereira. — Não pôde ser attendido.
 João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 Theophilo Alves dos Santos. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

Expediente em 25 de fevereiro de 1911

SEGUNDA SECÇÃO

Ao general Prefeito Municipal, apresentando Maria Rosa da Conceição, afim de ser recolhida ao asylo de S. Francisco de Assis.
 Ao delegado do 4º districto policial, recommendando que informe o que consta

relativamente a um conflicto, alli occorrido ha dias e do qual sahio ferido o guarda civil Bartholomeu Araponga.

Ao director do Gabinete Medico Legal, para providenciar, no sentido de ser examinada, no Hospicio Nacional de Alienados, Camilla Maria da Conceição, afim de satisfazer a uma requisição do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Ao administrador da Casa de Detenção, autorizando a transferencia, para o Hospital de S. Sebastião, do detento Mario de Azevedo, que se acha atacado de sarampão.

Ao juiz da 8ª Preforia, communicando que foi transferido da Casa de Detenção para o hospital de S. Sebastião o detento Mario de Azevedo, visto achar-se atacado de sarampão.

Ao delegado de policia de Rezende, communicando não ter sido encontrada a menor cuja apprehensão solicitou.

Ao consul dos Estados Unidos da America do Norte, communicando que foi recolhido á Casa de Detenção o seu compatriota Robert E. Davie.

Ao juiz da 1ª Vara de Orphãos, communicando ser falsa a denuncia da da com relação a dous menores residentes á rua 24 de Maio n. 151.

Ao delegado do 10º districto, apresentando o menor Dario Figueiredo Pinho, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores.

Ao inspector da Policia Maritima, para providenciar sobre o embarque, a bordo do paquete Maranhão, da indigente Maria Rosa Felicia e dous filhos menores.

Ao administrador da Escola de Menores Abandonados, communicando o embarque da indigente Maria Rosa Felicia e dous filhos menores.

Ao mesmo, mandando admittir o menor Valter Alfredo de Brito.

Ao inspector do Corpo de Segurança, apresentando dous individuos, afim de verificar se os mesmos são gatunos.

Ao mesmo, recommendando a captura de varios criminosos.

Ao inspector da Policia Maritima, recommendando para impedir o embarque de um criminoso.

Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados tres indigentes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente:

Foram nomeados:

Clelio Muniz Barreto para o lugar de agente fiscal da produção do sal em Abbadia, Estado da Bahia;

O agente fiscal da produção do sal em Abbadia, Aurelio da Rocha Leal, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção daquelle Estado;

Alvaro Novaes, para o lugar de collector das rendas federaes em Itabira, Estado de Minas Geraes;

Antonio Eugenio Pereira de Castro para o lugar de escrivão da Collectoria de Mar de Hespanha, no mesmo Estado;

Jovino Rocha para o lugar de collector da mesma collectoria.

Foram exonerados:

Arnaldo Pedreira Daltro do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção do Estado da Bahia;

João Baptista Rosa do de collector das rendas federaes em Itabira, Estado de Minas Geraes;

Domingos Pedrosa Vieira do de collector das rendas federaes em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes;

José Camillo de Araujo do de escrivão da mesma collectoria.

— Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Blumenau, Estado de Santa Catharina, Alfredo Buchele.

De igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, ao conferente da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João Climaco de Mello.

Circular n. 6 — Ministerio da Fazenda — 25 de fevereiro de 1911.

Attendendo ao pedido constante do aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sob n. 10, de 2 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, ter resolvido que os collectores das rendas federaes nos diversos Estados da União passam a receber, quando lhes forem apresentados, os titulos de nomeação para os serviços de recenseamento a que se refere o art. 3º do regulamento appovado pelo decreto n. 8.301, de 14 de outubro de 1910, mencionando no verso dos mesmos a data em que se apresentaram os nomeados, e remetendo-os em seguida á respectiva delegacia fiscal para que sejam devidamente registrados; ourosim declaro que devem providenciar, uma vez habilitadas com o respectivo credito, no sentido do pagamento ser effectuado nas collectorias que tiverem renda sufficiente, devendo as que carecerem dessa renda comunicar, afim do pagamento ser realizado pela delegacia. — Francisco Salles.

Circular n. 7 — Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1911.

Tendo em vista a requisição feita pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 2.716 de 9 de novembro ultimo, recommendo os Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados que, quando tiverem de designar profissional para certificar, na forma da lei, acerca das isenções de direitos pedidas por agricultores e criadores, prefiram sempre, para esse fim, os inspectores agricolas ou seus ajudantes, si forem engenheiros, dos respectivos districtos. — Francisco Salles.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 23 de fevereiro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 36 — Tendo sido cobrado o sello a que estavam sujeitos o requerimento do Dr. A. de Lacorda Franco, director da Escola de Commercio «Alvares Penteado» e os documentos ao mesmo annexos, que me enviaes com o aviso n. 416, de 18 do vigente, vol-os devolve, para os devidos fins.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 43 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.576, de 22 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 522.970\$128, para pagamento de contas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 44 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.575, de 22 do

corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 233.499\$985, supplementar á verba «Alfandegas» do exercicio de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 45 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto n. 8.574, de 22 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 775\$640, para pagamento a Francisco Alves Rollo em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 25

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37 — Para que se possa providenciar sobre o pagamento das contas do exercicio findo, na importancia de 510:452\$777, cujos processos enviastes com o aviso n. 531, de 4 do corrente, peço vos digneis informar em que mensagens estão incluídas as quantias constantes dos respectivos processos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. prefeito de Bello Horizonte:

N. 2 — Aceitando a offerta que no officio dessa prefeitura, sob n. 346, de 9 de dezembro de 1908, por intermedio do vo. antecessor fez a este ministerio o governo desse Estado, communico-vos que nesta data autorizei a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nessa cidade a receber a metade do terreno A.B.C.D., situado na avenida Affonso Penna, medindo 67m25x63m60, afim de nello ser construido o novo edificio da mesma delegacia.

Pedindo-vos a fineza de transmittir ao mesmo governo os agradecimentos do Governo Federal por tão valiosa offerta, aproveito a oportunidade para reiterar vos os protestos de minha estima e consideração.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 46 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao requerimento em que o director aposentado do Thesouro Nacional Carlos Pinto de Figueiredo pede abertura do credito para ocorrer ao pagamento de vencimentos a que tem direito, referentes ao periodo de 10 de outubro de 1891 a 7 de maio de 1900, na importancia de 77:201\$612, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 82, XVIII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro do anno passado, pôde ser aberto a este ministerio o credito de igual quantia para attender ao alludido pagamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamen'o ao do dia 23 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 208 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyme du Gas do Rio de Janeiro em petição de 11 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o de pacto, livre de direitos, nos termos da clausula 30^a do contracto approved pelo decreto n. 7.638, de 18 de novembro de 1909, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado pela requerente com destino aos seus serviços.

N. 209 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras «Rêo-Sul Mineira» em petição de 17 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIX do contracto anexo ao decreto n. 7.104, de 2 de dezembro de 1909, de 6.000 toneladas de carvão, a que se refere a inclusa relação, a serem importadas pela requerente para o seu consumo no corrente anno.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 23 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, a quem foi pre-

sente o officio da Alfandega desta Capital n. 275, de 10 de fevereiro do anno passado, ao qual se achá annexa uma conta desse estabelecimento, proveniente de trabalhos executados para a mesma Alfandega, durante o 3^o trimestre de 1909, na importancia de 193\$900, resolveu, por despacho de 17 de março ultimo, mandar effectuar o pagamento da dita conta; devendo, porém, ser adoptado, neste como em outros processos de igual natureza, o seguinte alvitro lembrado pela extincta 1^a Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal: a importancia da conta não será mais entregue ao thesoureiro dessa repartição; será retida e recolhida a thesouraria geral do Thesouro na mesma data em que for processada pelo dito thesoureiro, que continuará a cumprir o art. 16, § 4^o, do regulamento anexo ao decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902. Na Pagadoria, depois de haver o mesmo thesoureiro passado recibo na conta, ser-lhe-ha fornecida uma guia para o recolhimento da quantia respectiva, recolhimento que será feito pela propria pagadoria, como já se procede em parte nos pagamentos em que ha cauções e descontos.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 64 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 30, de 31 de janeiro ultimo, relativo á fiança, no valor de 840\$, prestada por Nicozio Ribeiro Borges, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o disposto da igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Barreto, naquella Estação.

N. 65 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 533, de 31 de dezembro do anno proximo passado, relativo á fiança, no valor de 800\$, prestada por José Prizoni Figueira, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de escriptor da Collectoria das Rendas Federaes em Dous Corregos, naquella Estação.

N. 66 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia n. 145, de 29 de dezembro do anno proximo passado, relativo á fiança, no valor de 229\$867, prestada por Juvenino Alves de Carvalho, em moeda corrente, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes em Villa de Umburanas, naquella Estação.

N. 67 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 15 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 285, de 26 de dezembro do anno proximo passado, relativo á fiança, no valor de 1:800\$000, prestada por D. Fabiola Corrêa Rabello, em uma cadereta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia, para garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio do Bairro dos Funcionarios, em Bello Horizonte.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 76 — Não constando dos protocollos do Thesouro Nacional o recebimento do officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 66, de 27 de setembro do anno passado, e informando o referido delegado, em officio n. 3, de 3 de janeiro ultimo, que a sua expedição figura no respectivo livro de remessa para o Correio da capital daquella Estação, onde

foi entregue, peço vos digneis providenciar no sentido de verificar-se quem o recebeu si effectivamente deu elle entrada na repartição a que se destinava.

—Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 50 — Peço-vos providencias no sentido de ser concedida passagem em 1^a classe, desta Capital até ao Estado do Maranhão, ao agente fiscal dos impostos de consumo no Districto Federal João Zacharias Ferreira da Costa, designado para inspecionar as circumscripções fiscaes daquele Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 33 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 31 de janeiro proximo findo, o em resposta á consulta constante do vosso telegramma de 18 de dezembro anterior, que não ha no Tratado de Commercio e Navegação Fluvial entre o Brazil e a Columbia, mandado observar pelo decreto n. 8.252, de 26 de setembro de 1910, nenhuma clausula que isente dos respectivos direitos aduaneiros as mercadorias columbianas e brasileiras quando importadas pelo nosso e por aquelle paiz, visto que a clausula 11^a do referido tratado só se refere ás mercadorias de procedencia estrangeira que do Brazil foram exportadas para Columbia e vice-versa.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 58 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 13, de 31 de janeiro proximo findo, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, resolveu approvar a proposta que fez Antonio Izaias Mascarenhas, collector das rendas federaes em Itaberaba, nesse Estado, de Falconery Mascarenhas para seu agente auxiliar.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 48 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 36, de 25 de abril do anno proximo passado, e interposto por Elysis Pereira & Comp. do acto da Inspectoria da Alfandega do Paraná mandando classificar como renda de seda, com qualquer outra materia, da taxa de 72% do art. 562 da Tarifa, a mercadoria constante da amostra junta ao referido processo, para qual pediram classificação previa, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 67 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officinas do Recife, em petição de 6 do corrente, resolveu, por despacho de 18, autorizar a entrega ao dito Lyceu da importancia de 1:803\$036, saldo do beneficio de loterias que lhe com pete, referente ao anno de 1910; devendo a respectiva despesa ser escripturada em—Movimento de Fundos—como remessa feita ao Thesouro.

N. 63 — Confirmando meu telegramma de 18 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Deutsch-Sudamerikanische Telegraphengesellschaft, A. G. por seu representante nesta Capital, em petição de 11, resolveu, por acto de 16, tornar extensivas ao vapor telegraphico *Stephan*, da mesma companhia, as regalías de navios de guerra das nações amigas de que gosam as companhias congeneres, de accordo com o estabelecido na circular n. 426, de 7 de outubro de 1875, confirmada pela n. 40, de 3 de julho de 1897.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 84 — Remetto-vos, para os fins conve-

nientes, a inclusa portaria de 22 do corrente, que concede tres mezes de licença ao confederente da Alfandega da cidade do Rio Grande João Climaco de Mello.

N. 85 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericórdia da cidade do Rio Grande, nesse Estado, em petição de 8 do corrente, resolveu, por despacho de 18, autorizar a entrega á requerente da quantia de 2:535\$015, saldo do beneficio de loterias que lhe compete, relativo ao anno de 1910; devendo a respectiva despesa ser escripturada em — Movimento de Fundo — como remessa feita ao Thesouro.

N. 86 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 101, de 24 de setembro do anno proximo findo, relativo ao recurso que S. Degrazia & Comp., Degrazia & Filhos, João Schenini, & Filhos, Pedro Palmeiro & Comp., José Fabrega e Francisco C. Velasco interpuzeram do acto dessa delegacia que confirmou o da Inspectoria da Alfandega de Uruguayana julgando boa a apprehensão das mercadorias feita a bordo do vapor *Cuñatay* e da chata *Naney* no rio Uruguay, em 11 de fevereiro daquelle anno, resolveu, por despacho de 10 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto evidenciar-se do respectivo processo que no caso não houve intenção de contrabando.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 143 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 644, de 24 de dezembro de 1909 e interposto pelos negociantes Americo Martins & Basila, da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, mandou classificar como carteiras de couro com aro de metal ordinario, do art. 1.038 da tarifa, para pagamentos de 10\$ por kilo, a mercadoria representada pelas amostras que acompanharam o processo e que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 53.053, 8ª edição, de objectos daquelle couro, como bolsas de couro (deominadas indispensaveis) do art. 27, para pagar a taxa de 3\$ por kilo, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificada pelos recorrentes a mercadoria em questão.

N. 144 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 39, de 7 do corrente, que o Sr. ministro, por despacho de 16, resolveu approvar a proposta que faz Antonio Rates de Almeida, collector das rendas federaes em Xiririca, nesse Estado, de Annibal Ferreira de Mendonça para seu agente auxiliar.

N. 149 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 37, de 7 do corrente, que o Sr. ministro, por despacho de 16, resolveu approvar a proposta que faz Victorino Virgolino Ferreira, escriptão da Collectoria das rendas federaes em Xiririca, nesse Estado, de Antonio Filadelphio de Freitas e Silva, para seu ajudante.

N. 146 — Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 30, de 31 de janeiro proximo findo, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu approvar a proposta que faz José Chaves Sobrinho, collector das rendas federaes em Patrocinio de Sapucahy, nesse Estado, de Aristides Chaves para seu agente-auxiliar.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 210 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Cantareira e Viação

Fluminense, na petição encaminhada com o vosso officio n. 244, de 22 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27 alinea VII, n. 3 da vigente lei organimentaria da receita, dos machucismos e materiais discriminados na inclusa relação, vindos no vapor *Byron*, entrado neste porto em 23 do janeiro proximo findo e destinados á construcção de uma barca a vapor no estaleiro de propriedade da requerente, situado em S. Domingos, na capital do Estado do Rio de Janeiro.

N. 211 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limite, em petição de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da clausula XII do contracto de 24 de setembro de 1903, do material discriminado na inclusa relação — o destinado ao serviço das obras do porto do Rio de Janeiro, de que são empreiteiros os requerentes.

N. 212 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereram C. H. Walker & Co., Limitada, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, em petição de 23 de janeiro proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XII, do contracto de 24 de setembro de 1903, do material discriminado na inclusa relação, a importar com destino ás referidas obras; com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra *não* a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 59 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 10 do corrente mez, nomeando: o agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado Euclides Maximiano da Cunha, para identico logar na 7ª; e agente desta ultima circumscripção Galdino Burity Filho, para identico logar naquella.

N. 60 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 11 do corrente mez, nomeando Deocleciano Seabra para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 42 — Tendo a Prefeitura de Bello Horizonte communicado em officio sob o n. 346, de 9 de dezembro de 1908, confirmado pe o de 17 de janeiro ultimo, sob numero 310, dirigido á Directoria do Patrimonio, haver o governo desse Estado posto á disposição deste ministerio a metade do terreno A.B.C.D. situado na avenida Affonso Penna, medindo 67m,25x63m,80, affirm de nelle ser construido o novo edificio dessa Delegacia, fizesse autorizado, de ordem do Sr. ministro, a acceptar a alludida offerta, fazendo la par a respectiva escriptura de doação.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 23 — Transmittindo-vos o incluso aviso do Ministerio da Fazenda, n. 775, de 15 do corrente mez, solicito vosso parecer a respeito.

— Sr. Horacio da Costa Ferreira, inspector fiscal em commissão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 44 — Transmittindo-vos o incluso relatorio apresentado pelo agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, João Candido de Oliveira.

— Sr. Francisco de Assis, fiscal das Loterias Nacionais:

N. 45 — Rogo vossas ordens no sentido de ser enviado a esta Directoria o processo constante do auto de infração lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção de Minas Geraes José Guanaquino contra a Companhia de Loterias Nacionais e a que se refere a ordem da Directoria do Gabinete n. 47, de 23 de abril de 1910.

Requerimento despachado

Moyssés Francisco da Motta. — Dirija-se á Directoria da Contabilidade.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1911

Aguiar Ribeiro. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio José de Queiroz. — Reduza-se o valor locativo a 483\$ o altere-se a classificação de accordo com o parecer.

Sebastião de Maio. — Dê-se a baixa.

José Joaquim Ribeiro. — Reduza-se o valor locativo a 480\$000.

Luiz Barbosa dos Santos. — Prove o aluguel.

Luiz Gonzaga Vianha Barbosa. — Restitua-se a quantia de 49\$575, levando-se a despesa á receita a annullar.

Sampaio & Adelino. — Averbese a mudança.

Janilino Marques Bento. — Prove haver adquirido 5/8 do predio, porquanto a escriptura se refere a 3/8.

Silva Verissimo & Comp., — Reduza-se o valor locativo a 960\$000.

Francisco Xavier Botelho. — Satisfaca a exigencia.

José Barbosa Rodrigues. — Selle o documento de fis. 6 e satisfaca a exigencia.

Castro & Souza. — Estando sellado o documento, transfira-se.

Antonio Luiz Fernandes. — A 2ª Sub-Directoria.

Martins & Bordinho. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Fortunato Rodrigues Pinto. — Transfira-se.

Delfino Garcia dos Santos Reis. — Tome-se em consideração a representação.

Joh Kulung. — Transfira-se.

Alfredo Dias da Silva. — Idem.

Rosa Ricardina e outros. — Idem.

Maria José Nascentes. — Proceja-se na forma do parecer.

Dr. Augusto Pereira da Silva Guimarães.

— Já estando attendido, archive-se.

Paschoal Barad e Virginia Marcoulis. —

Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Franklin, Irineu, Henrique e outros. —

Archive-se, visto já estar attendida a reclamação.

Joseph Oléa Salgado. — Selle o documento de fis. 4 e satisfaca a exigencia.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Espetanga. — A 2ª Sub-directoria.

Ernestina Moitinho Doria. — Selle os documentos de fis. 40 e 41.

Leopoldina Eliza da Cruz Bastos. — Officie-se nos termos do parecer.

Leopoldino Rodrigues Rebello. — Já se achando inscripto o predio em nome do requerente, nada ha que deferir.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 25 de fevereiro de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 474, ao Sr. Director da Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo providencias no sentido de ser restituída a Bastos Dias

a caução de 500\$, depositada na Thesouraria do Thesouro Nacional para garantir a execução do contracto de fornecimento de material a esta repartição no 2º semestre de 1910, visto achar-se a referida caução desonerada.

N. 475, ao Sr. director da Despesa do Thesouro, pedindo ser processada a folha de fêria, na importância de 16\$, do pessoal amovível desta repartição, complementar á do mez de dezembro do anno proximo findo.

N. 476, ao mesmo, remetendo a folha de auxilio de aluguel de casa para o director da Imprensa Nacional, relativa ao mez de fevereiro.

N. 477, ao mesmo, remetendo o attestado de frequencia dos empregados de Fazenda da Imprensa Nacional e *Diario Official*, relativa ao mez de fevereiro.

N. 478, ao mesmo, remetendo a folha de auxilio para aluguel de casa do porteiro

da Imprensa Nacional, referente ao mez de fevereiro.

Requerimentos despachados

Roberto Torzillo, pedindo admissão como supplente de compositor do *Diario Official*. — Admitta-se.

Macrino Fernandes Machado, pedindo admissão como supplente da composição do *Diario Official*. — Deferido.

Ossean de Mello e Silva, compositor obreiro da Imprensa Nacional, pedindo um mez de licença, para tratamento de saude. — Deferido.

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo, pedindo ser admittido como compositor supplente do *Diario Official*. — Deferido.

João Honorio de Carvalho, pedindo ser encaminhado ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento em que pede licença por 90 dias, para tratamento de saude, na forma da lei. — Deferido.

Por portarias de 25 do corrente foram nomeados:

Chefe do serviço de saude e veterinaria do quartel general do inspector permanente da 4ª região, o major medico do Exército Dr. Eramo Ferreira Soares;

O 2º tenente de engenharia Luiz Carlos Cordovil de Siqueira Mello para reger interinamente a 3ª aula do 1º anno do curso da Escola de Guerra, que no corrente anno vae funcionar annexa á de artilharia e engenharia;

O 2º tenente de artilharia José Pio Borges de Castro para servir interinamente como adjunto da 3ª aula do 1º anno da Escola de Guerra acima referida;

Para servirem interinamente como instructores dos 1º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º grupos da Escola de Applicaçao de Artilharia e Engenharia, respectivamente, os 1ºs tenentes Antonio Azevedo e Julio Rodrigues da Motta Teixeira, capitão Estellita Augusto Werner, 1ºs tenentes Miguel Joaquim Machado e Theomist e os Paes de Souza Brazil e 2º tenente Joaquim Theopompo de Go'oy Vasconcellos;

Para servirem interinamente como instructores dos 2º, 3º, 4º e 7º grupos da Escola de Guerra que no corrente anno vae funcionar annexa á de artilharia e engenharia, os 2ºs tenentes Ildefonso Escobar, Antonio da Silva Rocha, Octavio Garcia Barão e Raul Meide de Paiva e 1º tenente medico Dr. Antonio Arruda Vallim.

Expediente de 17 de fevereiro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando, em additamento ao aviso n. 74, d. 3 do corrente, que é de 70:000\$ o credito cuja distribuição á Directoria de Contabilidade da Guerra foi solicitada no dito aviso (aviso n. 161).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o marechal graduado Saturnino Ribeiro da Costa Junior, general de divisão graduado João Baptista de Almeida, tenentes coronéis graduados José Rodrigues de Castro e Zeferino Horacio Marcellino, major graduado Sebastião José Velho Barreto, tenente Alfredo Ferreira Piquet e alferes Francisco Antonio de Alvarenga, todos reformados do Exército, pelem, o pe.ultimo, que sua reforma seja considerada no posto de capitão, e os dem. is, que se apostillem em suas patentes, para os effeitos da nova lei de vencimentos, os serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, mandando transferir para o Asylo dos Inválidos da Patria o aspeçada do 5º batalhão do do 2º regimento de infantaria Francisco da Silva e o soldado do 53º batalhão de caçadores José Paulino da Silva.

—Ao chefe do Departamento da Administração:

Approvando a acta das sessões da comissão de compras, realizadas para o fornecimento de artigos dos grupos tintas, drogas, brochas e vernizes, manganez e concertos da lancha *Duque de Caxias* e rebocador *Alamira*;

Declarando que ora se providencia para que, pelo Departamento da Guerra, sejam entregues á repartição a seu cargo dous rebocadores fornecidos por Schneider & Comp., ficando um dos rebocadores á disposição do departamento a seu cargo e outro á do inspector permanente da 9ª região, para o serviço das fortalezas;

Fixando os seguintes valores para o corrente semestre:

Jaguarão—Etapa, 1\$318; extraordinarios, 1\$036; forragem, 2\$522; ferragens para cavallo, \$200; dita para muar, \$187.

Rio Pardo—Etapa, 1\$008; extraordinarios, \$545; forragem, 1\$722.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, concedendo dispensa do tra-

Caixa de Conversão

BALANÇETE DE CAIXA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1911

Debito

Caixa:			
Bilhetes a emittir.....		91.207.200\$000	
Moeda subsidiaria.....		16.627\$091	91.223.827\$091
Caixa, ouro:			
Em deposito: Libras.....	8.512.518-0-0	127.687.770\$000	
» » Francos.....	52.653.060	31.314.312\$248	
» » Ouro nacional.....	238.465\$000	402.409\$686	
» » Marcos.....	35.464.290	26.036.009\$22	
» » Dollars.....	26.222.263	80.823.258\$033	
» » Corôas austriacas...	7.090	4.428\$41	
» » Liras italianas.....	5.070	3.015\$275	
» » Pesos argentinos....	134.550	399.509\$379	
» » Pesetas hespanholas	725.500	431.594\$979	267.102.306\$893
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999.395\$982	358.326.133\$184
Differença de ouro fino.....		34.438\$034	19.839.776\$016
			377.665.910\$000

Credito

Emissão:			
Bilhetes emittidos.....		407.279.210\$000	
» resgatados dilacerados...	25.169.380\$000		
» resgatados.....	95.669.120\$000	120.833.500\$000	
Em circulação.....			286.440.710\$000
Notas a emittir:			
Existentes no cofre.....			91.207.200\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18.000\$000
			377.665.910\$000

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1911.—Nuno de Andrade, director.—Dr. Carlos Claudio da Silva, chefe da contabilidade.—João Gomes R. Horta, thesoureiro.

Ministerio da Guerra

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica não assignou decreto mandando contar, em vista de accôrreos do Supremo Tribunal Federal de 4 de julho de 1908 e 26 de janeiro de 1910, ao 1º tenente José Augusto do Ama-

ral, antiguidade de posto de 24 de janeiro de 1906, em que elle deveria ter sido promovido por estudos e em que teve promoção, por antiguidade, o 2º tenente Benedicto José da Silva e nem aos que estiverem nas mesmas condições, como por inadvertencia foi publicado ante-hontem, nesta secção.

balho ao operário de 1ª classe Heleodoro Antonio de Oliveira, que deverá perceber dous terços dos seus actuaes vencimentos.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias para despesas do exercicio de 1910:

De 60.000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia por conta da verba 8ª;

De 100.000\$ a Delegacia Fiscal no Paraná, a conta da verba 14ª, n. 28.

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 9.502\$384, sendo: a Bernardino Corrêa Albino, 4.123\$620; a F. Brigueit & Comp., 84\$; a J. L. Rodrigues da Costa, 360\$; a Lopes & Sobrinho, 130\$; a Thiago Vicente Barreiros, 368\$ e a Villas Boas & Comp., 4.236\$464 (aviso n. 104);

De 7.356\$50, sendo: a Antonio Alves da Fonseca, 30\$500; a Bastos Dias, 91\$500, a C. Formento & Comp., 21\$760; a H. Garnier, 57\$; a João Bernardino Ferreira de Faria, 500\$; a Joaquim de Oliveira, 100\$; a J. L. Rodrigues da Costa, 75\$; a J. P. da Rocha & Comp., 3.380\$00 e a Manoel Francisco Quadras, 3.100\$ (aviso n. 162).

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que:

Seja installado um aparelho telephonico na casa de residencia do director do Laboratorio Militar de Bacteriologia e Microscopia;

Seja examinada a installação do aparelho telephonico collocado na Escola de Artilharia e Engenharia.

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo a sua consideração papeis em que o tenente-coronel Joaquim Machado de Souza, majores Manoel Marques de Souza e Amancio Fagundes de Freitas, capitães Manoel Thomaz Moreira, João Antonio da Costa Campos, Silvino da Silva Franca e Valeriano Gomes de Meirelles, tenentes Antonio Maria de Souza e Antonio dos Santos Coimbra e alferes Narciso Antunes de Sequeira, este honorario e os demais reformados do Exercito, pedem que se apostillem em suas patentes, para os effectos da nova lei de vencimentos militares, os serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Conceder a licença:

Aos aspirantes a official Octaviano Alves de Atahyde, Honor Torres da Silva, Francisco Pereira da Silva Fonseca, Atahualpa de Alencar Lima, Alvaro Souto de Oliveira e João Guilherme Leal Ferreira, para se matricularem no corrente anno na Escola de Artilharia e Engenharia, conforme pediram, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao soldado asylado Manoel Francisco de Souza para residir no Estado da Parahyba do Norte.

Dispensando o aspirante a official Antonio de Assis Fernandes Tavora, conforme pediu, do lugar de instructor da sociedade n. 64 da Confederação do Tiro Brasileiro.

Nomeando o general de brigada Pedro Ivo da Silva Henriques para exercer o cargo de membro da commissão de promoções, durante o impedimento do general de brigada Cabino Bezouro.

—Ao chefe do Departamento da Administração, approvando a concorrência realizada em 31 de dezembro ultimo, para o fornecimento, no corrente semestre, de artigos do grupo—Ferramentas, ferragens e metaes—devendo lavar-se os respectivos contractos cumprindo, porém, proceder-se de accordo com o que indica a Directoria de Contabilidade da Guerra.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1911—N. 10.

Sr. inspector permanente da 12ª região: De posse do officio n. 786, de 9 de dezembro ultimo, em que o commandante da 3ª brigada estrategica vos communica haver designado o major fiscal do 3º regimento de artilharia montada para exercer tambem as funções de major do estado-maior e submete a vossa consideração a deliberação que tomara de incluir dous aspirantes a official na escala do serviço de dia, como medida provisoria, vos declaro que o assumpto em questão já fôra resolvida pelos avisos ns. 151 e 159, de 9 do corrente, dirigidos ao chefe do Departamento da Guerra. A falta de major de estado-maior no regimento deve ser supprida pelo capitão mais antigo e os aspirantes a official deverão ser chamados a serviço de dia na falta de officiaes.

Saude e fraternidade.—Emygdio Dantas Barreto.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, pedindo a nomeação de officiaes da Guarda Nacional para fazerem parte das juntas de alistamento e sorteio militar nos municipios, que se mencionam, do Estado do Piahy.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de divida de que é credor o 2º tenente Antonio Pereira Campos (aviso n. 167);

Solicitando pagamento no Thesouro Nacional da quantia de 145\$425 ao 2º sargento Alfredo Celestino de Assumpção (aviso numero 163).

—Ao presidente do Tribunal de Contas, consultando sobre a abertura do credito de 9.130\$, para pagamento a sociedade n. 29 da Confederação do Tiro Brasileiro.

—Ao chefe do Departamento da Guerra: Clasificando nos corpos abaixo mencionados, os seguintes officiaes:

Arma de engenharia:

2º batalhão—1º tenente Eduardo Utra Cavalcante de Albuquerque;

11º pelotão—1º tenente Emydio Moreira de Castro e Silva.

Arma de cavallaria:

3º regimento—1º tenente Henrique Ernesto Dias;

7º regimento—1º tenente Antonio da Silva Menezes;

9º regimento—1º tenente Raul Munhoz e 2º tenente Francisco Borges Fortes de Oliveira;

10º regimento—2º tenente Osorio Garcia Rosa;

11º regimento—1º tenente Carlos Augusto da Silva Reis e 2º tenente Ernani Augusto Corrêa;

15º regimento—2º tenente Alberto Legend;

Esquadrão de trem da 3ª brigada—2º tenente José Pinto Barreto;

Esquadrão de trem da 5ª brigada—2º tenente Armando Misson Jacques.

Concedendo a licença para no corrente anno se matricularem:

Na Escola de Artilharia e Engenharia, aos aspirantes a official Augusto Cesar Villalobos, Armando Nestor Cavalcanti, Alfredo dos Reis Principe, Alberto Gloria Puzet, Orlando de Verney Campello, Crodegando de Moraes Mendes e Silvino da Silva Campos, conforme pediram, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares;

Na Escola de Guerra, aos ex-alunos do Collegio Militar Gastão de Albuquerque, José Eduardo de Lima e Silva, Luiz de Simas Enéas, Pedro Martins da Rocha, Arthur Hesketh Hall, Edgar da Cruz Cordeiro, Ormuz Vieira, Julio Furtado de Mendonça

Paes Leme, Americo Flusa de Castro, Aris totoles de Souza Martins, Arthur de Azevedo Marques O'Reilly, Astrogildo Pereira da Cunha, Edgard de Oliveira, Edgardino de Azevedo Pinto, Djalma Polli Coelho, Octavio de Oliveira da Silva Pereira, Victor Cesar da Cunha Cruz e João Antonio Calvet.

—Ao chefe do Departamento da Administração, approvando a proposta que fez em officio de 23 de janeiro findo dos officiaes intendentos abaixo mencionados para servir:

No 19º grupo de artilheria, 1º tenente José Antonio Mourão;

Na 3ª bateria de obuzeiras, 2º tenente Aurelio Joaquim Vieira;

Na 3ª companhia de metralhadoras, 2º tenente Luiz Galdino de Souza Leão;

No 8º regimento de infantaria, 2º tenente Pedro Victoriano Maciel da Silva.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911—(Circular ás repartições e estabelecimentos militares.)

Declaro-vos, para os devidos fins, que as consultas e requerimentos dirigidos ao Ministerio da Guerra deverão ser convenientemente informados, de modo a ficar o mesmo ministerio habilitado a resolver como lhe parecer de direito o assumpto de que tratarem taes papeis.

Saude e fraternidade.—Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911—N. 11.

—Sr. inspector permanente da 12ª região:

O commandante do 9º batalhão de artilharia consulta si um sargento rebaixado por pena disciplinar tem direito a duas etapas, e essa inspecção si as praças continuam a indemnizar os cofres publicos das importancias de suas dividas por desontos correspondentes á metade dos seus soldos e das respectivas gratificações.

Em solução a taes consultas, constantes do telegramma que a 6 do corrente me enviastes, declaro-vos, para os devidos fins:

Que, em vista da ta'ella C da lei n. 2.290, de 13 dezembro de 1910, dentro da escala dos 1º a 3º sargentos, o dito rebaixamento não invalida o direito á percepção das mencionadas etapas, sendo que, quando a alludida pena recahir em praças cuos postos forem inferiores aos apontados, ficarão ellas reduzidas a uma só e'apa;

Que os cofres publicos continuam a ser indemnizados das importancias das dividas das praças por desontos da metade dos seus soldos e respectivas gratificações.

Saude e fraternidade.—Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1911—N. 12.

Sr. inspector permanente da 12ª região—

O commandante do 9º regimento de infantaria, em officio n. 84 de 24 de novembro ultimo, consulta ao da 3ª brigada estrategica si um major, ficando, deve deixar esse exercicio para assumir o commando do batalhão, desde que este tenha de marchar isolado.

Em solução a tal consulta, vos declaro, para os devidos fins, que é conveniente á disciplina e boa marcha do serviço que qualquer batalhão, quando subdivisão de um regimento, seja sempre commandado pelo respectivo major e commandante sempre que tiver de sair da sede da sua parada.

Saude e fraternidade.—Emygdio Dantas Barreto.

Dia 21

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando as informações solici-

tadas sobre o projecto que autoriza o Governo a transferir para a arma de infantaria o 2º tenente Manoel de Oliveira Braga.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, conforme pediu, papéis relativos á doação feita ao Ministerio da Guerra, pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, de um terreno na Alameda de S. Boaventura, em Nitheroy, para construcção de um quartel (aviso n. 168);

Restituindo o processo de divida de que é credor o capitão Antonio Rodrigues de Oliveira Junqueira (aviso n. 170);

Solicitando pagamento da quantia de 13:212\$740 á Empresa de Navegação Hopcke (aviso n. 171).

—Ao Sr. ministro da Marinha, submettendo á sua consideração papéis relativos ao pagamento de 6:264\$003, proveniente do tratamento de praças da Armada no Hospital Central do Exército.

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando cópia dos decretos concedendo reforma ao general de brigada Augusto Menezes de Vasconcellos Drummond e promovendo ao dito posto o coronel Carlos Frederico de Mesquita;

Submettendo á sua consideração papéis em que o major reformado Manoel Duarte Bello pede que se apostillem em sua patente os serviços que prestou na campanha do Paraguay.

—Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Concedendo licença:

Para gosar o periodo das ferias no Estado do Ceará, ao alumno da Escola de Artilharia e Engenharia 2º tenente Manoel Tibureio Cavalcante, uma vez terminados os trabalhos escolares;

Para residir no Estado do Pernambuco, ao cabo de esquadra asylo Antonio Siqueira dos Santos.

Para no corrente anno se matricularem:

Na Escola de Artilharia e Engenharia, havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares, aos aspirantes a official Alvaro Guerreiro Bogado, João de Andrade Nino, José Guedes da Fontoura, Attila Augusto de Abreu Vieira, Manoel Candido Fernandes, Mario Pinto Peixoto da Cunha e Renato Onofre Pinto Aleixo;

Na Escola de Guerra, ao ex-alumno do Collegio Militar Antonio de Lima Teixeira.

Transferindo para o Asylo de Invalidos da Patria o aspeçada do 1º regimento de cavallaria João Martins Lisboa, que se acha internado no Hospicio Nacional de Alienados.

—Ao chefe do Departamento da Administração, approvando a rescisão do contracto da casa que servia de deposito da material do Exército em Cacequy.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1911 — N. 204.

Sr. chefe do Departamento da Guerra. — O fiscal do Asylo de Invalidos da Patria consulta si devem ser adoptados alli modelos de escripturação usados nos corpos arregimentados do exército.

Em solução a esta consulta, que acompanhou a informação n. 622 de 30 de dezembro findo do commandante do dito asylo, vos declaro que approvo a deliberação que este tomou de mandar que no mesmo se adoptem aquelles modelos.

De accordo com as ponderações que fazeis nos papéis relativos áquella consulta, deveão ser revistas as instrucções de 21 de abril de 1867, referentes á organização do mesmo asylo, afim de que seja elle convenientemente remodelado, cumprindo-vos aue, para tal fim, nomeeis uma comissão que apresente o respectivo projecto.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1911. — N. 206.

Sr. chefe do Departamento da Guerra. — O 1º tenente intendente de 4ª cla. se Adolpho Lins de Carvalho consulta:

Si, em face na nova tabella de vencimentos, deve ainda ser abonada aos officiaes de serviço a etapa de que tratam os arts. numeros 66 e 67 da lei n. 1.473 de 9 de janeiro de 1906;

Como se deve proceder relativamente aos descontos para indemnização á Fazenda Nacional, por parte das praças de pret.

Em solução a tal consulta, dirigida ao inspector permanente da 9ª região, a 19 do mez findo, vos declaro, para os devidos fins:

Que não mais se podem effectuar os pagamentos das vantagens de que tratam os mencionados artigos, visto haver sido a citada lei revogada pela que estabeleceu a nova tabella de vencimentos, embora prevaleçam os mesmos motivos que levaram o legislador a consagrar tal medida na lei passada;

Que se deve observar a pratica até agora seguida dos abonos correspondentes á metade do soldo e da gratificação, attento o facto de não ser este assumpto tratado pela segunda das mencionadas leis.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1911 — N. 209.

—Sr. chefe do Departamento da Guerra

—Fazei constar em boletim do exército que os papéis em transitio pelos departamentos, repartições e estabelecimentos subordinados a este ministerio não deverão demorar em cada gabinete ou secretaria mais de 48 horas, salvo caso, excepcionaes em que seja necessario exame mais detido.

Por essa occasião recomendaréis que as informações prestadas sobre quaesquer documentos sejam syntheticas, sem prejuizo de clareza, manifestando a autoridade competente sua opinião positiva, firmada em principios juridicos correntes e na legislação militar do paiz.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1911 — N. 212.

Sr. chefe do Departamento da Guerra. — Em officio n. 41 de 21 do mez findo, consultaes, em face do art. 3º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo:

1.º Si o official em transitio recebe a respectiva gratificação;

2.º Como deve ser elle considerado;

3.º Si o official deixa de ser considerado em transitio, desde que interrompe a viagem para o ultimo destino que lhe cabe.

Em solução a essa consulta, declaro-vos que deverá ser considerado official em transitio aquelle que em viagem do sul para o norte e vice-versa aguarda a partida do vapor quando em viagem por mar;

Que sendo a viagem por terra, terá o prazo de oito dias para seguir o seu destino;

Que neste e naquelle caso, perceberá a respectiva gratificação;

Que não terá essa gratificação o official sem comissão, salvo si for mandado addir a esse departamento ou a qualquer corpo da guarnição;

Que aquelle, porém, que aguardar classificação se abonará a referida gratificação; cessando esta si, classificado, no prazo de 30 dias não seguir seu destino, caso em que também serão comprehendidos os transferidos e nomeados para qualquer comissão de accordo com o art. 6º das instrucções approvadas por decreto numero 1.388, de 21 de fevereiro e aviso de 5 de outubro de 1891.

Saude e fraternidade. — Emygdio Dantas Barreto.

Requerimentos despachados

Joaquim Pedrosa de Oliveira, 1º tenente. — Junte-se a certidão de idade.

Aristides Pae; de Souza Drapo, 2º tenente. — Está a esgotar-se o tempo das ferias. O supplicante se quizer requeira licença.

Coriolano de Andrade e Plinio Freire de Moraes, aspirantes a officiaes. — Concedo a licença havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares. A Escola de Artilharia e Engenharia.

José Rodrigues de Castro. — Indefiro por não haver disposição de lei que autorize semelhante contagem.

Miguel Joaquim Machado, 2º tenente. — O supplicante já foi attendido.

Manoel da Gama Cabral, 2º tenente, e outro. — Não ha que de erir.

José Antonio de Amorim. — Certifique-se o que constar. Ao D. G.

Manoel Joaquim de Almeida e José Antonio Alves. — Reconheço as dividas. Passem-se os titulos. A Contabilidade.

Henrique Candido da Costa. — Junte sua provi-ão de reforma.

Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti, Wallemir Neves, Orlando de Assis Baptista, aspirante a official; João Baptista de Mello, aspeçada; Pedro Muniz, capitão — Indefiridos.

Hermogenes José de Castro Filho, 2º tenente. — Como requer. Ao D. G.

Americo de Carvalho Menezes, 2º tenente. — Como pede. Ao D. G.

Thomaz Vieira Maciel, 2º tenente picador. — Venha por intermedio do corpo.

Departamento da Guerra

BOLETIM N. 396

Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Apresentações

Apresentaram-se no dia 22 do corrente a este Departamento os seguintes officiaes: tenente-coronel Affonso Dias Uruguay, do 8º regimento de infantaria, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul; 1º tenente Diniz Desiderato Horta Barbosa, da arma de engenharia, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Viação; Vicente Henrique de Moura, da arma de infantaria, por ter de recolher-se ao seu corpo e pharmaceutico Manoel da Bosta Monteiro da Gama Villas Boas, por ter sido transferido; 2º tenentes Alberto Leyraud, da arma de cavallaria, por ter sido classificado no 15º regimento; Alberto Duarte de Mendonça, da arma de infantaria, por ter de effectuar matricula na Escola de Estado Maior; Henrique José da Costa Guimarães, da arma de infantaria, por ter vindo de Pernambuco e João de Mendonça Lima, da arma de infantaria, por ter sido nomeado subalterno da companhia de alumnos do Collegio Militar.

Fallecimentos

Falleceram nesta Capital os 2ºs tenentes Arnaldo Alves de Oliveira Bello e José Napoleão Leal.

Engajamentos

Concedo, por dois annos os seguintes: para a 2ª companhia isolada, ao soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel Bento da Silva; para a 6ª companhia isolada, ao cabo de esquadra do 7º batalhão de infantaria Gumerindo Torres e para o 50º batalhão de caçadores, ao aspeçada do 8º de infantaria Antonio Luiz dos Santos, conforme solicitam.

Transferencias

Por esta chefia: do 1º regimento de infantaria para um dos corpos da 12ª região o 2º sargento Antonio Crisostomo Gomes da Silveira, cabo de esquadra Antonio Ribeiro da Silva e soldado Jorge Joaquim da Luz;

do 55º de caçadores para o 3º de artilharia de posição, a bem da sua saúde, o cabo de esquadra José Francisco dos Santos, correndo por conta própria as despesas de transporte do ultimo.

Boletim n. 397

Faço publico, para a devida execução, o seguinte:

Apresentações

Apresentaram-se hontem a este Departamento os seguintes officiaes: general de brigada Antonio Geraldo de Souza Aguiar, por ter sido nomeado commandante da 2ª brigada estraterica; tenentes-coroneis Erico Augusto de Oliveira, do quadro supplementar, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava e Democrito Ferreira da Silva, do quadro supplementar, por ter vindo de S. Paulo; capitães Martins Francisco Cruz, da arma de infantaria, por ter sido transferido e desistido do resto da licença em cujo gozo se achava e Cyro da Silva Daltro, da arma de infantaria, por ter sido julgado prompto para o serviço militar; 2º tenentes Luiz Lisboa Braga, da arma de infantaria, por ter entrado em gozo de ferias; Herminio Castello Branco, do 46º de caçadores, por ter sido transferido; Manoel Tiburcio Cavalcanti, da arma de infantaria, por ter de seguir para o Ceará; aspirantes José Octaviano Pinto Soares, por ter sido transferido e Caio de Souza Lustoza, por ter sido desligado da Escola de Artilharia e Engenharia.

Engajamentos

Conceio, por dous annos, os seguintes: para a 4ª companhia isolada, ao soldado Manoel Lopes Galvão de Oliveira e para o 4º batalhão de engenharia, ao soldado Antonio Sulferino dos Santos, ambos do 56º batalhão de caçadores, conforme solicitam.

Transferencias

Pelo Ministerio da Guerra: do 11º regimento de infantaria para o 8º da mesma arma o 2º tenente Corbiniano Cardoso (despacho de 8 do corrente).

Por esta chefia: do 13º regimento de cavallaria para o 15º da mesma arma o cabo de esquadra Mathuzalem Floriano Corrêa, conforme solicita e do 2º batalhão de artilharia para o 6º da mesma arma o soldado Manoel Claudionor Pereira, correndo por conta propria as despesas de transporte do ultimo.

Diversas ordens

O Sr. ministro, por circular de 20 do corrente, declara que as consultas e os requerimentos dirigidos ao Ministerio da Guerra, deverão ser convenientemente informados, de modo a ficar o mesmo ministerio habilitado a resolver, como lhe parecer de direito, o assumpto de que tratarem taes papeis.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, em prorrogação:

De 30 dias, sendo nove dias com dous terços e 21 dias com a metade da respectiva diaria ao guarda-freios Marcelino Antonio Lopes;

De 90 dias, com a metade da diaria, ao carpinteiro Joº da Costa, ambos da Estrada de Ferro Central.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1911

Communicou-se á Inspectoria Geral de Navegação, que o Sr. ministro autorizou, a titulo de experiencia, sejam feitas as alterações, de accordo com parecer da mesma inspectoria, nos serviços das linhas do Rio Grande do Sul e do Rio da Prata, assim como a inclusão da escala—Iguape—na linha de Santa Catharina, a cargo do Lloyd Brasileiro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de agente da Gavea do Jardim, o cidadão José Corrêa Guimarães.

Requerimentos despachados

Dias 21 e 23 de fevereiro de 1911

Henrique José de Castro Gomes, pedindo ser nomeado servente.—Aguarde oportunidade.

Afonso Carneiro Brandão, pedindo por certidão a data em que pediu exoneração do cargo de ajudante do agente de Petropolis e em que data a mesma lhe foi concedida.—Certifique-se o que constar.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 23 do corrente, foram removidos:

O inspector do Serviço de Veterinaria no 4º districto, Charles Conreur, para igual cargo no 8º districto (Paraná e Santa Catharina);

O veterinario contractado Marcolino Rodrigues da Costa, da Inspectoria do Serviço de Veterinaria do 4º districto (Sergipe e Bahia) para a do 7º (Minas Geraes e Goyaz).

—Por outras da mesma data, foram nomeados:

O engenheiro agronomo Ignacio Benedicto Calmon de Siqueira para o cargo de inspector agricola do 9º districto (Alagoas);

O Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira para o cargo de inspector do serviço de veterinaria no 4º districto (Sergipe e Bahia);

Augusto Lemos e Renzo Prigioni para exercerem, interinamente, os cargos de veterinarios da Inspectoria do Serviço de Veterinaria no 4º districto (Sergipe e Bahia);

João Mauricio Ribeiro para servir como auxiliar extranumerario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de S. Paulo,

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1911

Moura & Wilson, como procuradores de José Cardoso Loureiro, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «uma escaradeira aperfeçoada, dotada de um dispositivo para abrir e fechar automaticamente».—Submetta-se a exame prévio o objecto da invenção.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Sobolewiski, pedindo garantia provisoria, em favor deste, para a invenção de «um novo systema de telhas de barro».—Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello.

Os mesmos, como procuradores de Carlos Pozzi, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «uma folha artificial, denominada «Palha Ponamin», applicavel á confecção de chapéos e outros artigos de palha».—Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de Gabriel Tons, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um novo aparelho antiseptico para as lojas de cabelleiros».—Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Rozauro Zambrano Junior, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um novo acondicionamento para productos lactinios em involucros de gelatina esterilizada».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Oscar Pereira da Silva, Joaquim Ayres e Rozauro Zambrano, pedindo privilegio, em favor destes, para a invenção de «um processo de preparação e conservação de carnes, generos de salsicharia, lactinios e outros, por meio da electricidade».—Idem.

Decio Quartín, pedindo privilegio para a sua invenção de «um novo movel destinado ao suporte de peças de vestuario, inclusive chapéos, bengalas e guarda-chuvas».—Idem.

Alberto Sestini, pedindo privilegio para a sua invenção de «um synchronizador para o synchronismo entre o cinematographo e a machina fallante, denominado «Synchronizador Quittici».—Idem.

Leclerc & Comp., como procuradores de Teixeira, Bastos & Comp., pedindo privilegio, em favor destes, para a invenção de «um sacco ou envoltorio aperfeçoado para acondicionar pão ou biscoitos».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Arthur White, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um trolly automatico aperfeçoado para estradas de ferro e semelhantes».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Charles Herman Haeseler, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «uma ferramenta de percussão, operada por força motriz».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Henry Norman Léosk, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «uma fornalha aperfeçoada de incineração de lixo».—Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de fevereiro de 1911

Paschoal Bonomo e João de Luna Freire, pedindo matricula gratuita na Academia de Commercio do Rio de Janeiro.—Aguardem vagas.

Antonio Cornelio Lemgruber e Feliciano Corrêa dos Santos, fazendo identico pedido.—Deferido.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do Prefeito

Despacho:

Leonardo Antonio Pinheiro.—Compareça neste gabinete.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatística

Despachos do Sr. director geral:

Antonio Cid Loureiro & Comp.—Pague o imposto de expediente do documento que juntou.

Elias Nicolão. — Junte a licença ordinária do corrente exercício.

Heráclito Simões dos Reis. — Deferido.
Multas:

Pelo agente do 1º districto, Candelaria: Oliveira, Dart & Filhos, representados por José Guilherme Dart, estabelecidos com depósito de leite á rua da Quitanda n. 63, multados em 200\$, reincidência por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (ter á venda o leite com 15% de agua).

Pelo agente do 3º districto, Sacramento:

Vasco Ortigão & Comp., representados por José Vasco Ramalho Ortigão, estabelecidos á praça Coronel Tamarindo n. 24 e 26, multados em 100\$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem collocado no predio n. 33 da travessa de S. Francisco de Paula, para onde vão transferir o seu negocio, 47 vitrines, sem a respectiva licença).

David Moreira Rega, representante legal do proprietario do predio n. 231 da rua do Hospício e Luiz Teixeira da Costa Pinto, proprietario do predio n. 99 da rua dos Andradas, multados em 100\$ cada um, por infracção do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem feito obras nos referidos predios sem a competente licença).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Florencio João Venancio, multado em 200\$ por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um predio no terreno sem numero da rua Dorothea Eugenia, sem licença).

Matheus Vieira da Costa e Antonio José Machado, proprietarios do predio n. 113 da rua Berquó, multados em 100\$, por infracção do art. 37 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (terem construido, sem licença, um telheiro aberto no fundo do referido predio para habitação de animais, sem as condições legais).

Pelo agente do 23º districto, Guaratiba:

Teixeira & Filho, representados por Ricardo Teixeira de Carvalho, multados em 100\$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o funcionamento de uma padaria no lugar Pedra, sem a respectiva licença).

Foram intimados:

Pelo agente do 3º districto, Sacramento: David Moreira Rego, representante legal do proprietario do predio n. 231 da rua do Hospício e Luiz Ferreira da Costa Pinto, proprietario do predio n. 99 da rua dos Andradas, a parar com as obras feitas nos referidos predios até sua legalização.

Vasco Ortigão & Comp., a pagar os emolumentos devidos pela collocação de 47 volumes no predio n. 33 da travessa S. Francisco de Paula no prazo de oito dias.

Pelo agente do 23º districto, Guaratiba: Teixeira & Filho, estabelecidos á rua São Pedro n. 27, a pagar o imposto de licença do seu negocio, no prazo de 10 dias.

Pelo agente do 11º districto, Gambôa:

Caixa Filial do Banco Aliança, representante legal do proprietario do predio n. 171 da rua da America e o Dr. Curador de Auzentes, representante legal dos proprietarios dos predios ns. 235 e 237 da rua da America, a cumprir os laudes das vistorias realizadas nos referidos predios, no prazo de 30 dias.

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Florencio João Venancio, proprietario do terreno sem numero da rua Dorothea Eugenia, a parar immediatamente com as obras

e desocupar o referido predio, no prazo de cinco dias.

Matheus Vieira da Costa, proprietario do predio n. 11 antigo da rua Berquó, a demolir o barracão construido nos fundos do referido predio, no prazo de cinco dias.

Directoria de Fazenda

CONTABILIDADE

Despachos:

Pelo Director:

Antonio José Teixeira. — Pague o debito existente.

Pelo Sub-Director:

Margarida Gomes da Costa Villar. — Prove o pagamento do imposto do exercicio de 1903.

Sub-directoria de Rendas

Predial

Despachos:

Pelo Prefeito:

José Francisco, Antonio Corrêa Junior, Manoel Farinha e outro, Maria Joaquina Gomes, Maria Augusta Saraiva e Antonio Gualberto Nabôr do Rego e outro. — Deferidos.

Lauro Faro de Araujo. — Subscrevia-se por 1:920\$000.

Marianna Candida Pinto. — Idem por 1:200\$000.

Hortencia de Araujo Gouvêa. — Mantenho o despacho anterior.

Pelo Sub-Director:

Isabel Elisa da Costa Motta. — Requeira em separado.

Manuel Martins Ferreira da Motta, Noemia Gomes e José Bento Rodrigues. — Transfiram-se.

Antonio José Leitão, Miguel Maltiani e José Claudio da Silveira. — Satisfazam as exigencias.

— Foram multados por infracção do § 1º do art. 2º do decreto n. 1.233, de 17 de dezembro de 1908, os proprietarios dos predios seguintes:

Rua: Petropolis n. 41, Monte Alegre n. 336, Senado n. 276, do Monte n. 23, Francisco Muratori n. 33, S. Francisco da Prainha n. 20, da America n. 247, Barão de Itapiripe n. 248, Valença n. 19, Dr. Campos da Paz n. 119; Barão de Sertorio n. 45 e da Luz n. 60.

Imposto de licenças

Despachos:

Pelo Prefeito:

Joaquim Ribeiro Baptista, F. P. Passos & Filho, Rocha & Magalhães, Almeida Fonseca & Ricardo, Pêres Sobrinho & Soalheiro, Santos & Gomes e Manoel Pereira Junior. — Deferidos.

Pietro Oliveira e outros. — Indeferido de accordo com a lei.

Pelo Sub-Director:

Arlindo Oscar da Silva Guimarães, Antonio Nunes, Mauricio Israelson, Barros & Machado, Antonio Pedro Vidal, Alfredo Henrique Franco, Thomaz de Almeida & C., Antunes & Pinto, Sá Couto & C., Antonio Cardozo de Miranda, Martins & Soares, Antonio Pacheco dos Santos, José Dias da Silva, Seraphim Gonçalves Nogueira, Theza de Jesus Ramalho, Teixeira & C., Pereira & C., Francisco José Vellozo, Raphael Gatti, Rodolpho da Costa & C., Ferreira Silva & C., Cardozo de Souza, José Montenegro & Irmão, Jean Lallet, Francisco Alvarez do Nôvoa, Francisco Sampaio Vieira & Irmão, Luiz Rodrigues de Oliveira, Lopes, Alves & Irmão, C. Mattos, A. C. de Freitas & C., Companhia de Cal-

cado Clark, Carlos Luz Andrade Neves, Constantino Gomes Pereira, Anna Maria Gloria do. Santos, Loureiro & Campos, M. Teixeira & Comp., Marques & Comp., Barbosa Côrtes e Arthur Duarte Pinto. — Deferidos.

Augusto de Almeida Carvalho & Barreto, Armindo Pereira de Freitas, Gonçalves Catapos & Comp., Domingos M. F. Bastos, Sebastião Campos & Comp., Lydia dos Santos Nunes & Comp., Hopkins, Claudino de Souza Castro, Manoel Antonio das Neves e Figueiredo Antunes & Comp. — Deferidos de accordo com as informações.

Antonio Machado Evangelho, Antonio Gonçalves Nunes e Francisco Ornellas. — Deem-se as licenças.

Guilherme Tasso de Faria. — Deferido, caso não haja manipulação de cigarros.

Salvador Amendola & Irmãos. — Deferido, constando na licença a clausula do termo. Oscar Gomes Anjos. — Sim, mediante recibo.

Garrido & Fernandes, Domingos Moreira da Motta, João Moreira da Motta e J. Chapoecin & Comp. — Sim.

Edmundo Machado. — Mantenho a taxaço á vista da informação

Silva & Gomes. — Mantenho o despacho anterior á vista da informação

José Ventura Filho, João Aguiar, João Brandão, Euripides de Paula Corrêa, J. A. Alvarez, Rocha & Souza, Nova & Diaz, Seraphim Gonçalves Nogueira, José Martins & Comp., Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, Carlos Bormann de Lima, M. F. da Costa e Souza, Manoel Alvaro, Manoel Moraes, Marques & Gomes, Ottoni & Comp., José Martins de Figueiredo, Gonçalves & Comp. e Francisco Caputo. — Satisfazam as exigencias.

Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Transferencias do dominio util:

Herdeiros de Constante Ramoz. — Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

José João Martins Carneiro e Sá & Silva. — Deferidos.

Cartas de aforamento:

José Avelino Lopes, Elisa Ferreira Vaz, José Pedro dos Santos, Francisco Pinto Monteiro, Americo de Souza Camillo, Doolinda Candida Ribeiro Grillo e Albina da Costa Marques. — Deferidos.

Pelo director geral:

Alberto Moraes de Azambuja. — Provo o que allega.

Segundo Causa. — Rectifique o requerimento.

Maria Elisa dos Santos Vieira. — Prove a qualidade que allega.

Sabino de Almeida Magalhães. — Compareça para explicações.

Felicidade Augusta da Costa Andrade. — Juntos os documentos, prove o que allega.

Paulo Cizano de Carvalho e Mello. — Idem.

Joaquim de Souza Mendes. — Junte 2ª via da guia do cartorio.

Espolio de Christiano de Medeiros Corrêa. — Compareça para explicações.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo prefeito:

Palmira Santos Mello. — Indeferido.

Pelo director geral:

Jacinto Mandarim. — Indeferido. Apresente projecto de accordo com a lei.

1ª Sub-Directoria:

Barnabé Francisco Vaz de Carvalho. — Certifique-se.